

º COTAÇÃO:



20/04/17

Pág.

Nº Pedido/Or 17000296 000 OJ
 Fiiial/Fábric 11402276
 CPNJ . . / -

Enviado de COMPRADOR 01 - RIO DE JANEIRO RUA DO RUSSEL 76 GLORIA CEP22210-010 RIO DE JANEIRO Rio de Janeir o

Rf Env VIVA RIO - CRIANÇA ESPERANÇA RUA ALBERTO CAMPOS 12 IPANEMA CEP22411030 RIO DE JANEIRO Rio de Janeir

Pedido 19/04/17 Frête
 Solicit. 19/04/17 Solicitado por EDUCACAO Cód. Moeda BRL Moeda Base BRL
 Entrega

Linha	Rev	Descr./ Item Forn.	Pedido	UM	Preço Unit.	UM Cpr.	Preço Total	Data Solicitação	Nº do Pedido	Tip	
1,000	0	Cotação de empresa para SERV_OUTROS manutenção de elevadores ECE	1,000	EA	,0000	EA		19/04/17			
							Ped. Total			,00	
							I.Vend			Ped.Ttl	
C	AVISTA	Aliquota					,00				



TERMO DE REFERÊNCIA ELEVADORES

1. OBJETO

Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva em 2 (dois) elevadores, **com fornecimento total de peças e materiais**, nas edificações do Espaço Criança Esperança - Cantagalo, localizado na Rua Alberto de Campos, nº 12 – Ipanema - Rio de Janeiro - RJ, 22411-030.

2. JUSTIFICATIVA

A execução dos serviços de manutenção dos equipamentos preventiva, preditiva e corretiva é imprescindível para preservação e conservação das características de funcionamento e segurança dos elevadores que atendem à circulação vertical do Prédio.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Entende-se por manutenção preventiva aquela destinada a prevenir a ocorrência de quedas e defeitos dos elevadores, mantendo-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, incluindo as trocas de peças que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do equipamento;

3.2 Por manutenção corretiva, àquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos elevadores, colocando-os em perfeitas condições de uso, compreendendo, nesse caso, ajustes e reparos necessários, com fornecimento das peças de reposição adequadas; e

3.3 Os serviços objeto deste documento serão executados por **equipe não residente** em sistema de plantão 24 horas por dia e 7 (Sete) dias por semana sendo, de segunda à sexta-feira, das 8h às 19h, para qualquer anormalidade verificada nos elevadores; e das 19h às 8h do dia seguinte, ou em finais de semana e feriados para reparo dos elevadores que estejam parados, apresentarem risco de funcionamento, riscos de acidentes ou pessoas presas na cabine.

3.4. Da manutenção preventiva:

3.4.1. As Manutenções preventivas serão realizadas de segunda a sexta das 8:00 às 18:00

3.4.2 A CONTRATADA deve apresentar em até 15 dias após início do contrato, as rotinas que irão compor o plano de manutenção preventiva a ser adotado para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Essas rotinas e o plano de manutenção deverão ser previamente aprovados pelo fiscal o contrato.



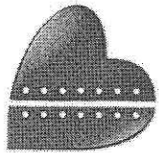
- 3.4.3. Todas as manutenções preventivas deverão ser documentadas por ordem de serviço e checklist.
- 3.4.4. As manutenções preventivas deverão ser realizadas com periodicidade mínima mensal compreendendo a limpeza, regulagem, ajuste, lubrificação, teste do instrumental elétrico e eletrônico para segurança do uso normal dos equipamentos. O custo com os materiais de consumo: querosene, óleo, estopa e graxa, necessários a execução da manutenção preventiva são de responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.4.5. A Contratada deverá fornecer todo e qualquer material de consumo, complementar necessário à perfeita execução dos serviços, sem ônus adicional para o CONTRATANTE, com seus custos previstos na proposta. A Contratada deverá manter estoque desses itens, para o fornecimento imediato aos seus empregados no atendimento dos serviços.
- 3.4.6. As manutenções preventivas deverão ter rotinas conforme tabela no anexo II
- 3.5. Da manutenção corretiva:**
- 3.5.1. As manutenções corretivas programadas deverão ser realizadas de segunda a sexta das 8:00 às 18:00.
- 3.5.2. As manutenções corretivas serão realizadas através de chamados técnicos feito pelo CONTRATANTE com prazo máximo para atendimento de 3 horas a partir da abertura do chamado.
- 3.5.3. Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficinas, precisará de prévia autorização do gestor do contrato. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes, serão por conta da CONTRATADA.
- 3.5.4. A CONTRATADA deverá observar que, nos casos de manutenção corretiva com substituição de peças, equipamentos ou acessórios, o prazo para normalização do sistema será de no máximo 05 (cinco) dias úteis.
- 3.5.5. A formalização imediata da comunicação ao CONTRATANTE quando houver necessidade de maior prazo para a execução do serviço, justificando e propondo novo prazo será feita pela CONTRATADA, o qual poderá ou não ser aceito pelo Fiscal do Contrato.



- 3.5.6. Para cada evento de manutenção corretiva identificado, deverá ser gerada imediatamente uma Ordem de Serviço Corretiva, independente da data de conclusão do serviço.
- 3.5.7. A CONTRATADA deverá observar que, nos casos de manutenção corretiva com substituição de peças, equipamentos ou acessórios, o prazo para normalização do sistema será de no máximo 05 (cinco) dias úteis.
- 3.5.8. A formalização imediata da comunicação ao CONTRATANTE quando houver necessidade de maior prazo para a execução do serviço, justificando e propondo novo prazo será feita pela CONTRATADA, o qual poderá ou não ser aceito pelo fiscal do Contrato.
- 3.5.9. A CONTRATADA fornecerá, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, todas as peças que se fizerem necessárias para que os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, de forma a evitar o sucateamento do equipamento.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços trajando uniforme com logomarca da CONTRATADA e portando documento de identificação com foto.
- 4.2. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes;
- 4.3. Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme constatada a sua necessidade;
- 4.4. Atender de imediato às solicitações quanto às substituições da mão-de-obra, quando a referida mão-de-obra, for identificada como inadequada à prestação dos serviços.
- 4.5. Responder por quaisquer extravios e danos causados às instalações, imóveis e equipamentos do CONTRATANTE, responsabilizando-se pelas indenizações respectivas, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do Contrato.
- 4.6. Não sub-contratar, sub-empregar, ceder ou transferir total ou parcialmente os serviços objeto deste Edital, sem anuência formal da CONTRATANTE.
- 4.7. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.



VIVARIO

- 4.8. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 4.9. Ao final de cada mês, a contratada deverá emitir relatório mensal descritivo, de forma detalhada, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados no período, bem como das peças eventualmente substituídas.
- 4.10. Obrigatoriedade de emissão do RIA (relatório de inspeção anual), posto que esse documento será entregue à administração da unidade para deixar uma cópia afixada na portaria no quadro de aviso e outra cópia deverá ser entregue à Prefeitura ou órgão fiscalizadores pela contratada, como preconiza a Lei 2.546 de 12 de maio de 1997.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Será por conta da CONTRATANTE quaisquer custos referentes às adequações obrigatórias por novas legislações pertinentes;
- 5.2. Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.
- 5.3. Disponibilizar espaço físico com a infra-estrutura necessária para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Hospital
- 5.4. Designar um profissional para fazer a fiscalização dos serviços da CONTRATADA.
- 5.5. Os defeitos ocasionados por mau uso ou uso indevido, serão de responsabilidade da CONTRATANTE;

6. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. **Local:** Espaço Criança Esperança - Cantagalo, localizado na Rua Alberto de Campos, nº 12 – Ipanema - Rio de Janeiro - RJ, 22411-030.

7. PRAZO PARA EXECUÇÃO

- 7.1. O prazo de duração dos serviços será a partir da assinatura do contrato até 31/12/2017.
- 7.2. A contratação poderá ser prorrogada conforme o interesse do Viva Rio.



8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 8.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 8.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 8.3. Vetar o prosseguimento normal do fornecimento e/ou execução dos serviços, baseados na legislação em vigor;
- 8.4. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.

9. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

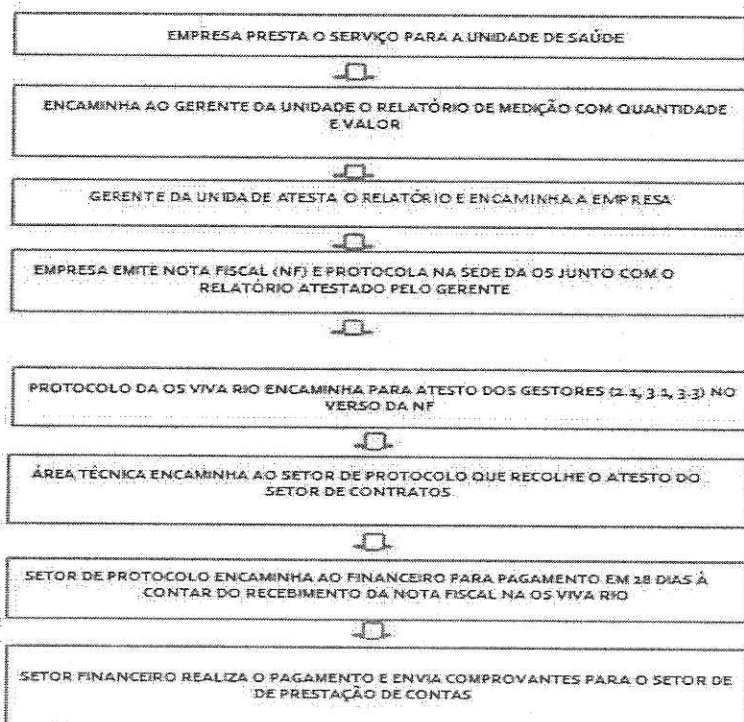
Para efeito de liberação mensal da fatura referente à prestação do serviço, as ocorrências que descumpram os itens deste termo de referência serão relatadas e quantificadas através do "TERMO DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO", que será preenchido mensalmente pelo Gerente da Unidade de Saúde. As ocorrências serão consolidadas pela Gerência de Aquisição e Logística da **VIVA RIO** e mensuradas de acordo com os critérios descritos no quadro a seguir:

Quantidade de Ocorrências Mensais	Percentual da Fatura Mensal a ser pago pela OS Viva Rio
Até 5	100%
De 6 à 10	90%
De 11 à 20	70%
Acima de 20	60%

- 9.1. Cada descumprimento dos prazos previstos em contrato equivale a uma ocorrência;

10. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU COORDENADOR DO PROJETO

Além da avaliação do serviço descrito anteriormente, a **OSVIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Coordenador do Projeto gerenciada pela **OSVIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O pagamento dos serviços será realizado mediante a efetiva realização do serviço.

11.2. Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

Coordenação de Educação e Inovação do Viva Rio

VIVA RIO

Setor de Contratos

VIVA RIO

Rua do Russel, 76 - Glória - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-010

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

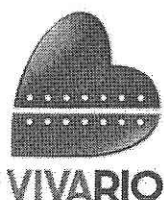
Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



Anexo II Checklist de inspeções periódicas

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	M		B
Cabina	Verificar funcionamento do painel de operação			X
	verificar funcionamento do interfone na cabina	X		
	Verificar funcionamento lâmpadas e funcionamento ventilador			X
	Verificar painéis de acabamento, frisos e piso			X
	Verificar guarda corpo e espelhos			X
	Verificar portas, corrediças e réguas de segurança	X		
	Verificar funcionamento indicadores			X
	Verificar funcionamento dos comandos	X		
	Inspeccionar a existência de vibrações e/ou ruídos anormais	X		
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Q		S
Pavimento	Verificar funcionamento das botoeiras e indicadores (Quebrado, mal fixado, funcionamento das setas, segmentos e lâmpadas)	X		
	Verificar funcionamento das portas e soleiras (fixação e amassados, ferragens, borrachas, puxadores, limpeza e lubrificação)	X		
	Verificar aceleração e desaceleração e nivelamento			X
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	M	B	S
Casa Máquina	Verificar proteções e conexões (Painel de força, reaperto geral, chaves de força, chave disjuntora, fusíveis, isolamentos e funcionamento mecânico geral)	X		
	Verificar funcionamento quadro de comando (Reaperto geral, verificação desgaste das contadoras, chaves, contatos, temporizadores, relés, circuitos, etc.)		X	
	Limpeza geral casa de máquinas	X		
	verificar baterias e fonte de luz de emergência	X		
	Verificar máquina e cabos de tração (Nível de óleo de máquina, vazamentos em vedações,, nível de óleo coletor, retentor, ruídos e desgastes rolamentos ,buchas, coroa, etc.)			X
	Verificar motor de indução (Nível de óleo, mancais, desgastes e ruídos em geral, temperatura de funcionamento			X
	Verificar limites de subida e descida	X		



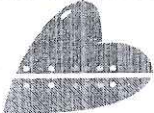
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	M	T	S
Cabina	Verificar aparelho de segurança (estados dos componentes, acionamento do contato elétrico)	X		
	Verificar corrediças superiores, estado das corrediças, desgastes, folgas entre guias, gaxetas e fixações		X	
	Limpeza geral	X		
	Verificar operador de portas (tensão e desgastes de correntes, correias e cabos de aço, desgaste dos roletes, freios, caixas, e tensionamento de cabos)			X
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	M	B	S
	Verificar limites de parada de subida e descida (Limpeza, fixação, lubrificação, desgastes em geral)	X		
	Verificar guias e suportes (limpeza e lubrificação)		X	
	Verificar cabos de manobra e fiações (condição da fiação elétrica e cabos de manobra da caixa corrida, linhas rompidas, oxidação, obstruções)	X		
	Verificar portas dos pavimentos e fechos eletromecânicos (fixação do dispositivo de arraste, mola, rolete, posição do suporte de acionamento, cabos e pesos de acionamento, tensionamento e lubrificação, irregularidades nas portas, falhas elétricas, folga nas portas)			X
	Verificar limite de redução de descida (limpeza, lubrificação e acionamento manual)	X		
	Verificar limites de parada de descida (limpeza, lubrificação e acionamento manual)	X		
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	M	T	S
Poço	Verificar aparelho de segurança (estados dos componentes, funcionamento e cabo de manobra)	X		



	Verificar correções inferiores (estado das correções, desgastes, folgas entre guias, gaxetas e fixações e lubrificações)		X	
	Verificar fundo do poço (limpeza)	X		
	Verificar parachoques e sistemas de amortecimentos		X	



6/1/2017

 VIVA RIO	REQUISIÇÃO DE MATERIAL		Nº	FL.
			19/04/2017	
Espaço Criança Esperança - C.Custo 11.402.276				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	
1	Cotação de empresa para manutenção do Elevador do Espaço Criança Eperança	UNID.	1	
PRAZO DE ENTREGA: Espaço Criança Esperança - Cantagalo				
LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO COMPLETO): Rua: Alberto de Campos, 12 _ Ipanema				
RESPONSÁVEL / TELEFONE- 96414-5102				
JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:				
Cotação de preços				
COORDENADOR DO PROJETO : Francisco Araújo				
REQUISITANTE DE COMPRAS E SERVIÇOS: Patricia Alaion				



Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>



Re: Cotação - Manut. de Elevadores

eduardo@elevadoresacel.com <eduardo@elevadoresacel.com>

3 de maio de 2017 11:28

Para: Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

Cc: Larissa Harari <larissaharari@vivario.org.br>, Eduardo Silva de Figueiredo <edufigueiredo@vivario.org.br>, Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>

Oi Lucas,

Segue em anexo, conforme solicitado.

Att,

Eduardo EL-Hayck Ferreira

Elevadores Acel

Deptº Comercial

+55 21 967446377

+55 21 3295-9500 R: 9520

De: Lucas Pedrosa [mailto:lucaspedrosa@vivario.org.br]**Enviada em:** quarta-feira, 3 de maio de 2017 10:04**Para:** eduardo@elevadoresacel.com**Cc:** Larissa Harari; Elevadores Acel; Roger Douglas Barros de Santana; Patricia de Alaion Soares; Eduardo Silva de Figueiredo**Assunto:** Re: Cotação - Manut. de Elevadores

Prezados, bom dia!

Obrigado pelo esclarecimento Eduardo.

Quanto o orçamento, poderia nos encaminhar hoje por e-mail?!

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa

Contratos - Viva Rio

Tel: (21) 2555-3750

Ramal: 3823

Em 2 de maio de 2017 15:58, <eduardo@elevadoresacel.com> escreveu:

Boa tarde Larissa,

Conversei com Lucas e expliquei a ele que só podemos executar algum tipo de serviço nos elevadores do "Espaço Criança Esperança da OS Viva Rio", após celebração contratual. Visto isso estaremos agendando as visitas para reposição de óleo e manutenções afins.

Desde já agradeço, retornando assim que celebrarmos a contratação.

Att,

Eduardo EL-Hayck Ferreira

Elevadores Acel

Deptº Comercial

+55 21 967446377

+55 21 3295-9500 R: 9520

De: Larissa Harari [mailto:larissaharari@vivario.org.br]

Enviada em: terça-feira, 2 de maio de 2017 14:42

Para: Elevadores Acel

Cc: Roger Douglas Barros de Santana; Lucas Pedrosa; Patricia de Alaion Soares; eduardo@elevadoresacel.com; Eduardo Silva de Figueiredo

Assunto: Re: Cotação - Manut. de Elevadores

Olá Eduardo, obrigada pela visita de hoje.

Foi solicitado que fizéssemos a revisão da parte elétrica antes da nova visita.

Iremos fazer amanhã a restauração do barramento de distribuição de rede e podemos marcar uma nova visita técnica para esta quinta feira.



Nesta visita deve vir o mecânico para troca de óleo (viscosidade 680) e elétrico para o teste dos comandos e o nivelamento do elevador.

Obrigada pela atenção

Em 27 de abril de 2017 13:58, Elevadores Acel <acelevadores@uol.com.br> escreveu:

Boa tarde senhores,

ok Recebido.

Gostaríamos de realizar vistoria nos elevadores para reconhecimento técnico e compor nossos valores, poderíamos agendar qual dia e hora?

Att,

Eduardo

96744-6377

32959520

Depto comercial

Elevadores Acel

ELEVADORES ACEL LTDA.

Rua Fonseca Telles, 31 - São Cristovão - RJ.

CEP.: 20920-040.

Telefax - 21- 3295-9500.

De: rogersantana@vivario.org.br

Enviada: Quinta-feira, 27 de Abril de 2017 13:29

Para: acelevadores@uol.com.br

Assunto: Cotação - Manut. de Elevadores

Segue anexo.

Em 27 de abril de 2017 13:04, Elevadores Acel <acelevadores@uol.com.br> escreveu:

Prezados,

Solicitei que reenviassem os anexos, pois não recebemos.

Que hoje ainda retorno.

Grata

Ana Paula T. de Menezes

[Redacted]

ELEVADORES ACEL LTDA.

Rua Fonseca Telles, 31 - São Cristovão - RJ.

CEP.: 20920-040.

Telefax - 21- 3295-9500.

De: lucaspedrosa@vivario.org.br
Enviada: Quarta-feira, 26 de Abril de 2017 14:38
Para: acelevadores@uol.com.br
Assunto: Cotação - Manut. de Elevadores

Prezada Ana, boa tarde!

Tem alguma previsão de envio da proposta?

Seria viável pra vocês uma visita técnica na unidade para confecção do orçamento?

Ficamos no aguardo.

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

[Redacted]

Lucas Pedrosa

Contratos - Viva Rio

Tel: (21) 2555-3750

Ramal: 3823



Em 25 de abril de 2017 10:57, Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br> escreveu:

Ana, bom dia.

Algum retorno?

Atenciosamente,

Em 24 de abril de 2017 13:57, Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br> escreveu:

Ana, boa tarde.

Obrigado pelo retorno. Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Em 24 de abril de 2017 13:55, Elevadores Acel <acelevadores@uol.com.br> escreveu:

Prezado Sr. ,

Ainda esta semana.

Att.

Ana Paula T. de Menezes

[Redacted signature]

ELEVADORES ACEL LTDA.

Rua Fonseca Telles, 31 - São Cristovão - RJ.

CEP.: 20920-040.

Telefax - 21- 3295-9500.

De: rogersantana@vivario.org.br
Enviada: Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 09:11
Para: acelevadores@uol.com.br
Assunto: Cotação - Manut. de Elevadores

Prezados, bom dia.

Algum retorno?

Atenciosamente,

Em 20 de abril de 2017 14:06, Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Venho por meio desta solicitar proposta comercial para prestação de serviços de **Manutenção de Elevadores**, para o **Espaço Criança Esperança** da **OS Viva Rio**.

Segue **Termo de Referência em anexo** descrevendo as necessidades a serem atendidas na Unidade.

Poderia nos atender em até 48 Horas?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

[Redacted Signature]

Roger Santana

Contratos - Viva Rio

Tel: (21) 2555-3750

Ramal: 3342

--

Atenciosamente,



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELEVADORES

LOCADORA

NOME: ELEVADORES ACEL LTDA.

CNPJ: 00.802.610 / 0001 - 09

CLIENTE

NOME: VIVA RIO

CNPJ: 00 343 941/0001-28

ENDEREÇO: RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA

TIPO DE CONTRATO: MANUTENÇÃO INTEGRAL

CEP: 22210-010

CIDADE: RIO DE JANEIRO

ESTADO: RIO DE JANEIRO

EDIFICAÇÃO: ESPAÇO CRIANÇA ESPERANÇA CNPJ:

ENDEREÇO: RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12- IPANEMA

CEP: 22411-030

CIDADE: RIO DE JANEIRO

ESTADO: RJ

ELEVADOR(ES): (02) DOIS ELEVADORES OTIS

VALOR MENSAL INICIAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: / / À 31/12/2017.

Nº. CLIENTE: ACEL 090/17.

Nº. CONTRATO: 090/17

Entre Elevadores ACEL Ltda., com Sede em Rio de Janeiro, na Rua Fonseca Telles nº 31, aqui denominada LOCADORA, e o CLIENTE acima identificado; é contratada a prestação de Serviços Técnicos, para o(s) elevador(es) acima indicado(s), de acordo com as seguintes cláusulas:

1 - OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

1.1 - Durante o seu horário normal de Trabalho.

1.1.1 - Inspeccionar mensalmente os equipamentos da Casa de Máquinas, Caixa, Poço e Pavimentos, principalmente os relacionados com a segurança.

1.1.2 - Na Inspeção Mensal efetuar a MANUTENÇÃO PREVENTIVA das Máquinas, Motores, Geradores, Quadros de Comando, Seletor, Despacho, Limitadores de velocidade, Cabos de Aço, Aparelhos Seletores, Limites, Guias, Cabos Elétricos, Dispositivos de Segurança, Contrapeso, Pára-choques, Polias Diversas, Cabina, Corrediças, Rampas Mecânicas e Elétricas, Operadores Elétricos, Portas de Pavimento, Trincos, Fechaduras, Botões, Sinalizadores e demais partes mecânicas e elétricas, a fim de proporcionar funcionamento eficaz, seguro e econômico.

1.1.3 - Fornecimento de Lubrificantes, de acordo com as Especificações Técnicas do Equipamento, proporcionando assim maior vida útil.

1.1.4 - Quando necessário faremos teste, ajustes, regulagens e pequenos reparos.

1.1.5 - Atender chamados do cliente, procedendo à MANUTENÇÃO CORRETIVA, substituindo ou reparando equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos, necessários ao bom funcionamento dos equipamentos.

1.1.6 - Efetuar testes de segurança, conforme legislação em vigor e normas da LOCADORA.

1.1.7 - Executar de acordo com o seu artigo 69, a Inspeção Anual determinada, de acordo com a Lei nº 2743 de 07/01/99.

1.2 - Fora do seu horário normal de trabalho.

1.2.1 - Manter, no estabelecimento da LOCADORA, SERVIÇO DE EMERGÊNCIA até às 22:00 horas, destinado exclusivamente a atendimento de chamados para normalização inadiável do funcionamento do(s) elevador(es).

1.2.1.1 - Na hipótese de que a normalização requiera dispêndio de mão de obra em maior quantidade que a razoável, ou materiais não disponíveis no Estoque de Emergência, a regularização será postergada para o dia útil imediato, durante o horário normal de trabalho da LOCADORA.

1.2.2 - Manter, no estabelecimento da LOCADORA, PLANTÃO DE EMERGÊNCIA, das 22:00 horas às 7:30 horas, destinado única e exclusivamente ao atendimento de eventuais chamados para soltar pessoas retidas em cabinas, ou para casos de acidentes.

2 - OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

2.1 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato, inclusive comunicando à LOCADORA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança; permitir livre acesso às instalações, quando solicitado pela LOCADORA ou seus empregados em serviço.

2.2 - Manter a casa de Máquinas, seu acesso, Caixa, Poço e demais dependências correlatas, livre e desimpedidas, não permitindo depósito de materiais estranhos à sua finalidade; bem como penetração e ou infiltração de água (NBR 7.192).

2.3 - Impedir ingresso de terceiros na casa de Máquinas, que deverá ser mantida sempre fechada, bem como intervenção de pessoas estranhas à LOCADORA, a qualquer parte das instalações (NBR 7.192), especialmente quanto à abertura de portas de pavimentos.

2.4 - Interromper imediatamente o funcionamento de qualquer elevador que apresente irregularidade, comunicando em seguida, o fato à LOCADORA.

2.5 - Executar os serviços que fuja à especialidade da LOCADORA, e que a mesma venha a julgar necessários, relacionados à SEGURANÇA e bom funcionamento do(s) elevador(es).

2.6 - Dar providências às recomendações da LOCADORA, concernentes às condições e uso correto do(s) elevador(es); divulgar orientações e fiscalizar procedimentos.

2.7 - Pagar, no primeiro (1º) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, somente através de boleto bancário, o valor da mensalidade e eventual aplicação de peças decorrentes da cláusula 1, bem como serviços não inclusos neste contrato, vedado qualquer depósito bancário em conta da LOCADORA; em não recebendo tempestivamente o boleto bancário, contatar a LOCADORA, para pagamento da obrigação em tempo hábil.

2.8 - Pagar, quando efetuados com atraso os pagamentos devidos, os seguintes encargos moratórios: correção monetária permitida legalmente e juros de 12% ao ano, ambos calculados proporcionalmente aos dias de atraso, multa de 0,3% ao dia e despesas administrativas e/ou bancárias incorridas na cobrança.

Elevadores ACEL Ltda.

Rua Fonseca Telles, 31 • São Cristóvão • Rio de Janeiro • CEP 20940-900 • Telefax (21) 3995-9500 • e-mail acelelevadores@uol.com.br



3 - CONDIÇÕES GERAIS

3.1 - Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva só serão executadas pela LOCADORA, se o Cliente estiver em dia com os pagamentos contratuais devidos.

3.2 - A sucata dos materiais substituídos será de responsabilidade da LOCADORA.

3.3 - As substituições ou reparos necessários, correrão por conta da LOCADORA, exceto aqueles decorrentes de negligência, mau trato, uso indevido ou abusivo, agente externo (a exemplo de umidade, poeira, gases, salinidade), variação de tensão elétrica, ferrugem e ato ou omissão que não da LOCADORA.

3.4 - Estão excluídos deste contrato, acabamentos e revestimentos em geral, painéis de cabina, vidros, espelhos, difusores de luz, lâmpadas, starters, reatores, baterias, botões e componentes, correções e guias de portas, portas pantográficas, fechadores hidráulicos, soleiras, ventiladores, fotocélulas, barras de reversão e componentes dos sistemas de intercomunicação, pistão e centralina, bem como variação de tensão elétrica, conversor estático e motor de tração.

3.5 - Correrá por conta do CLIENTE, o ônus decorrente do atendimento de atualizações técnicas ou modificações de especificações originais dos equipamentos, mesmo quando exigidos por Órgão Público Competente, limitando-se a obrigação da LOCADORA à manutenção do(s) elevador(es), dentro de suas especificações originais, desde que os componentes necessários continuem em sua linha normal de produção (garantia mínima de 10 anos após a instalação, para a eventual peça cuja fabricação tenha sido descontinuada).

4 - PRAZO

4.1 - O presente contrato é válido pelo prazo de vigência constante em seu anverso, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais a 6 meses, se não ocorrer notificação em contrário de parte do CLIENTE, ou apresentação de novo contrato pela LOCADORA, 30 dias antes de seu término original ou de sua prorrogação.

5 - RESCISÃO

5.1 - O presente contrato poderá ser rescindido:

5.1.1 - De imediato, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia, quando ocorrer inadimplemento de qualquer das partes.

5.1.2 - Mediante aviso por escrito, em qualquer outra hipótese, concretizando-se a rescisão ao término do mês subsequente.

5.1.3 - A partir da data em que for concretizada a rescisão, cessarão as obrigações contratuais de ambas as partes, ressalvadas as obrigações vencidas até aquela data.

5.1.4 - NESTA PRORRORGAÇÃO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, DEVIDO A INICIAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

6 - RESPONSABILIDADE CIVIL

6.1 - A exceção dos fatos que sejam, comprovadamente, decorrência direta e exclusiva de ato ou omissão da LOCADORA, fica expressamente estipulado que, não caberá qualquer responsabilidade à LOCADORA, por acidentes ou danos ocorridos com pessoas ou bens, quando no(s) elevador(es) ou proximidades, notadamente quando tiver recomendado a realização de obras e outras providências que digam respeito ao funcionamento ou à segurança, permanecendo integral a responsabilidade do CLIENTE por tais fatos.

6.2 - A LOCADORA não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso, resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações, explosões, que não poderão servir de base para alegação de inadimplemento de sua parte, bem como, em nenhuma hipótese, por danos indiretos ou lucros cessantes.

6.3 - Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da LOCADORA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

7 - TRIBUTOS

7.1 - É de responsabilidade da LOCADORA o recolhimento de Impostos atualmente incidentes sobre a prestação de serviços ora contratada; correrão por conta do CLIENTE quaisquer alterações que venham a ocorrer (aliquotas ou novos impostos), bem como de taxas existentes ou a serem criadas.

8 - REAJUSTE

8.1 - O valor contratual será reajustado automaticamente, visando a preservação do equilíbrio econômico-financeiro contratado e obedecida a periodicidade mínima legalmente permitida de acordo com a variação do índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial, o do último mês anterior ao do início da vigência, e como índice final, o do último mês anterior ao do que o reajuste seja devido.

Quando o índice final não for conhecido na data de emissão da fatura, este será estimado, com base na última variação disponível, procedendo-se ao correto reajuste, na fatura do mês subsequente.

8.2 - Caso ocorram mudanças nas condições econômicas atuais que venham a alterar o equilíbrio contratual, os valores constantes do Contrato serão renegociados entre as partes.

9 - OBSERVAÇÕES

9.1 - As notas fiscais referentes aos contratos de locação de serviços para elevadores serão emitidas pela empresa "Elevadores Acel Ltda", com o nome de fantasia Acel Elevadores, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.610/0001-09.

9.2 - As notas fiscais referentes a todo e qualquer orçamento de: Reparo, Modernização, Reposição de Peças, instalação de equipamentos, serão emitidas pela empresa "Assel Serviços e Comércio de Elevadores Ltda", com o nome de fantasia de "Assel Elevadores", inscrita no CNPJ sob o nº 14.810.792/0001-74.

LOCADORA: _____	CLIENTE(ASS.): _____
CPF: 024 07 882.07	C.G.C.ouC.I.C.: _____
NOME LEGÍVEL: Eduardo El. Hayck Ferreira	NOME LEGÍVEL: _____
TESTEMUNHAS: _____	
ASS.: _____	ASS.: _____
NOME LEGÍVEL: _____	NOME LEGÍVEL: _____
C.I.C.: _____	C.I.C.: _____
RESIDÊNCIA: _____	RESIDÊNCIA: _____

NOSSOS EMPREGADOS POSSUEM CARTÃO DE IDENTIDADE



Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

**Re: Cotação - Manut. de Elevadores**

Sete Servic Elevadores <contato@seteservic.com.br>
Para: Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>
Cc: Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>

5 de maio de 2017 17:05

Boa tarde Lucas,

Tive o retorno aqui da Engenharia e sugerimos um contrato temporário de 3 meses SEM COBERTURA DE PEÇAS pois os elevadores estão parados a meses e não temos como prever o que possa estar danificado de componentes.

Desta forma pode considerar o valor de R\$ 5.400,00 mensais que compreenderá a assistência técnica dos elevadores COM TÉCNICO EXCLUSIVO durante o horário comercial e será cobrado as peças a parte conforme for detectada por nossa assistência técnica. Após o restabelecimento do funcionamento normal dos equipamentos findo o prazo inicial de 3 meses poderemos migrar para o contrato com reposição total de peças COM TÉCNICO EXCLUSIVO pelo valor mensal de R\$ 7.600,00

Atenciosamente,

--

Marcelo Lemos
Diretor Comercial
Sete Servic Elevadores
www.seteservic.com.br

Em 04.05.2017 10:54, Lucas Pedrosa escreveu:

Marcelo, bom dia!

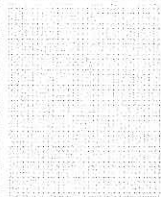
A visita foi realizada?

Podem nos enviar esse orçamento hoje ainda?

Fico no aguardo.

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa
Contratos - Viva Rio
Tel: (21) 2555-3750

Ramal: 3823

Em 2 de maio de 2017 09:12, Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br> escreveu:
Marcelo, bom dia.

Algum retorno?

Peço a gentileza que nos dê um retorno até a data de amanhã 03/05.

Atenciosamente,

Em 27 de abril de 2017 13:28, Marcelo Lemos <contato@seteservic.com.br> escreveu:

Amanhã na parte da manhã a vistoria pode ser marcada ?? Caso haja problemas devido à greve fazemos na terça ! Mas por nós pode ser amanhã

No aguardo de retorno

Marcelo Lemos
Sete Servic Elevadores

Em 26 de abr de 2017, às 11:38, Sete Servic Elevadores <contato@seteservic.com.br> escreveu:

Esse ramal também só chama,

Marcelo Lemos

Em 26.04.2017 09:24, Roger Douglas Barros de Santana escreveu:

Marcelo,

Pode ligar para o 3823.

Atenciosamente,

Em 26 de abril de 2017 09:21, Sete Servic Elevadores <contato@seteservic.com.br> escreveu:

Por favor me confirme se seu ramal é 3342 pois só chama e não atende

Att,

Marcelo Lemos
Sete Servic Elevadores

Em 26.04.2017 08:44, Roger Douglas Barros de Santana escreveu:

Marcelo, bom dia.

Já estou na empresa. Pode ligar quando puder.

Atenciosamente,

Em 25 de abril de 2017 19:26, Sete Servic Elevadores <contato@seteservic.com.br> escreveu:

Boa tarde Sr. Douglas,



Estou tentando te ligar para pegar maiores detalhes de sua solicitação e não consigo falar com senhor, amanhã continuarei tentando,

Atenciosamente,

-
Marcelo Lemos Diretor Comercial Sete Servis Elevadores
www.seteservic.com.br

Em 25.04.2017 10:54, Roger Douglas Barros de Santana escreveu:

Prezados, bom dia.

Algum retorno?

Atenciosamente,

Em 24 de abril de 2017 09:10, Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br> escreveu:
Prezados, bom dia.

Algum retorno?

Atenciosamente,

Em 20 de abril de 2017 14:05, Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Venho por meio desta solicitar proposta comercial para prestação de serviços de **Manutenção Elevadores**, para o **Espaço Criança Esperança da OS Viva Rio**.

Segue **Termo de Referência em anexo** descrevendo as necessidades a serem atendidas na Unidade.

Poderia nos atender em até 48 Horas?
Aguardo retorno.

Atenciosamente,

<blocked.gif>
Roger Santana
Contratos - Viva Rio
Tel: (21) 2555-3750
Ramal: 3342

-

Atenciosamente,

<blocked.gif>
Roger Santana
Contratos - Viva Rio
Tel: (21) 2555-3750
Ramal: 3342



Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

**Cotação - Manut. de Elevadores - ECE**

8 mensagens

Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

28 de abril de 2017 16:41

Para: comercial@elevadoresparole.com.br

Cc: Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>

Prezados, boa tarde.

Venho por meio desta solicitar proposta comercial para prestação de serviços de **Manutenção de Elevadores**, para o **Espaço Criança Esperança da OS Viva Rio**.

Segue **Termo de Referência em anexo** descrevendo as necessidades a serem atendidas na Unidade.

Poderia nos atender em até 48 Horas?
Aguardo retorno.

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa
Contratos - Viva Rio
Tel: (21) 2555-3750
Ramal: 3823

TR - Elevadores.pdf
368K

Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>

2 de maio de 2017 09:11

Para: Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

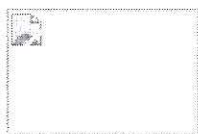
Cc: comercial@elevadoresparole.com.br

Prezados, bom dia.

Algum retorno?
Peço a gentileza que nos dê um retorno até a data de amanhã 03/05.

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,



Roger Santana
Contratos - Viva Rio
Tel: (21) 2555-3750
Ramal: 3342

Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>
Para: comercial@elevadoresparole.com.br
Cc: Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>

4 de maio de 2017 11:16

Prezados, bom dia!

Poderíamos ter algum retorno de vossa empresa hoje?
Preciso fechar este processo ainda hoje.

Fico no aguardo.

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa
Contratos - Viva Rio
Tel: (21) 2555-3750
Ramal: 3823

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>
Para: comercial@elevadoresparole.com.br
Cc: Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>

5 de maio de 2017 09:01

Prezado, bom dia!

Foi marcada a visita para hoje?

Podem me passar um número de telefone para entrar em contato direto com vocês?

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa
Contratos - Viva Rio
Tel: (21) 2555-3750
Ramal: 3823

[Texto das mensagens anteriores oculto]

comercial@elevadoresparole.com.br <comercial@elevadoresparole.com.br>
Para: Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

5 de maio de 2017 09:23

Sr. Lucas Pedrosa, bom dia

Após contato com a Sr^a Patricia, foi agendado vistoria técnica no dia 05/05/2017 às 10:30 h nos 2 elevadores instalados no Espaço Criança Esperança.

Att.

Parole Engenharia de Elevadores Ltda.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa
Contratos - Viva Rio
Tel: (21) 2555-3750
Ramal: 3823

[Texto das mensagens anteriores oculto]

comercial@elevadoresparole.com.br <comercial@elevadoresparole.com.br>
Para: Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

8 de maio de 2017 10:18

Bom dia.

Por motivos de dificuldade de acesso ao local declinamos de enviar proposta para manutenção.

Att,

Parole Engenharia de Elevadores Ltda

> Prezado Dilson, bom dia!
>
> Foi realizada a visita?
> Fico no aguardo do envio do orçamento ainda hoje se possível.
>
> Obrigado.
>
> *Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.*
>
> Atenciosamente,
>
>
> *Lucas Pedrosa*
> *Contratos - Viva Rio*
> *Tel: (21) 2555-3750 *
> *Ramal: 3823*
>
> Em 5 de maio de 2017 15:48, Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>
> escreveu:
>
>> Dilson, boa tarde!
>>
>> Poderia nos encaminhar os orçamentos hoje ainda?
>>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ATA DE REUNIÃO

DATA: 09/10/2018 INÍCIO: 14:00 Data 10/10/18

PAUTA: Problemas ocorridos com os elevadores

PARTICIPANTES (NOME / TELEFONE / E-MAIL)	CARGO/ÓRGÃO	ASSINATURA
Murilo Menezes	Empresa Accel	
Engenheiro Leonardo	Empresa Accel	
Caroline Caçador	Compliance VR	
Ricardo Gomes	Ger. Administrativo- Financeira	
Sérgio Barreto	Manut. Predial VR	
Eduardo Figueiredo	Resp. Téc. Elétrica. VR	
Mariângela Lavor	Gerência de Aquisições	
Leandro Mendes	Gerência de Aquisições	
Denilson Sacramento	Gerência de Aquisições	

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

1. A reunião foi aberta por Ricardo, solicitando à Sra. Marlene (ascensorista) que fizesse um relato oral do acidente ocorrido ontem com o elevador 02, o qual apresentou a queda de uma porta, que se desligara da cabine. O técnico compareceu ao VR e fez o resgate dos passageiros;
2. Carol ressaltou o risco e a responsabilidade com a segurança, já que transportamos vidas humanas e relembrou o fato ocorrido anteriormente, quando uma criança teve o braço preso no elevador 1;
3. O Sr. Murilo informou que os elevadores não apresentam condições de qualidade para o tipo de operação e que já fez adequações para aumentar a vida útil, com medidas como redução de carga e contrapeso, entre outras. Informou que o elevador que apresentou problemas não deveria estar sendo utilizado na rotina e sim em casos de emergência. Esse elevador não deverá ser usado, até que receba as novas portas e nova cabine. Carol solicitou que seja formalizada a comunicação de impedimento desse elevador e a descrição de orientações para o uso adequado do que continuará em funcionamento;
4. Eng Leonardo relatou necessidade de aterramento;
5. Ricardo cobrou a realização de manutenção preventiva, já que só vêm acontecendo manutenções corretivas.
6. Solicitada atenção especial para o tempo de resposta da empresa, já que só ficará um elevador em funcionamento;
7. Mariângela falou da importância de treinamento para os funcionários da empresa, para evitar que comentários inconvenientes possam gerar pânico entre os usuários dos elevadores;
8. Ricardo questionou se está havendo aquecimento de lona de freio e o engenheiro informou que não.

Encaminhamentos:

- 1- Carol solicitou o envio de um laudo técnico com as possíveis causas dos incidentes ocorridos e quais medidas corretivas deverão ser adotadas, com o respectivo cronograma. A empresa deverá enviar também, um relatório das ações já executadas, das que encontram-se em andamento e daquelas futuras, que aguardam chegada de material. O Sr. Murilo tentará antecipar o recebimento das portas, e estima o prazo para instalação para até 10/11 p.f.
- 2- Serão enviados orçamentos para interfonos, ventilação, luz de emergência e instalação de ponto para monitor;
- 3- Sr. Murilo informou que a partir da próxima semana ficará um profissional da empresa de plantão, em horário integral no VR, para atendimento às intercorrências, nas 2ª, 4ª e 6ª feiras. Nas 3ª e 5ª, mantém-se o atendimento normal;
- 4- Edu fará o projeto técnico para aterramento e posteriormente, será contratada empresa para execução.
- 5- A empresa fará uma avaliação dos outros dois elevadores existentes, quanto à possibilidade de um deles sofrer intervenções que permitam voltar a operar. Desse modo ficarão três elevadores.
- 6- Solicitado que sejam retiradas as carcaças dos elevadores antigos.

CONTATO COMERCIAL:
SR. EDUARDO EL-HAYCK FERREIRA.
TEL.: (21) 3295-9500.
ORÇAMENTO: **618/18** (Anula e Substitui o Orçamento nº 504/18)



Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2018.

A
VIVA RIO.
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12.
CEP.: 22411-030.
A/C.: Sr(a). ADMINISTRADOR(a).
IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ.
Ref.: (02) dois elevadores ThyssenKrupp

ORÇAMENTO Nº 618/18

Prezados Senhores,

Em vistoria realizada pelo nosso departamento técnico neste prédio, apresentamos nossa proposta comercial, para apreciação de V.S.as.

ELEVADOR DE CARGA 01 – AT Nº 3960 – ELEVADOR DE CARGA 02 – AT Nº 3962

14.0 – DIVERSOS:

- Instalar (02) dois conjuntos de luz de emergência com sistema de alarme sonoro, conforme lei nº 2917, para o interior das cabinas.
 - Características:
 - Tempo de autonomia de 3 horas;
 - Bateria recarregável de chumbo / ácido selada - 6V / 4Ah;
 - 02 lâmpadas de 8W x 12”;
 - Iluminação noturna suave;
 - Circuito de proteção contra sobrecarga;
 - Tensão bivolt AC 110/220V
 - Produzido em plástico ABS e lente de acrílico;
 - Mão de obra incluída;
 - Garantia do material e do serviço;
 - Foi testada em nosso laboratório;
 - Alarme sonoro de alta potência;
 - Ligada na botoeira de cabina.

PREÇO TOTAL: **RS 1.200,00** (hum mil e duzentos reais).

CONDICÃO DE PAGAMENTO: 50% de Sinal, no Ato da Aprovação e o restante na conclusão dos serviços.

PRAZO DE INÍCIO: Imediato, após aprovação do orçamento.

PRAZO DE TÉRMINO: (30) trinta dias úteis, após aprovação do orçamento.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (30) trinta dias úteis, contados a partir da data desta proposta.

OBS 01

A LOCADORA não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso, resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações, explosões, que não poderão servir de base para alegação de inadimplemento de sua parte, bem como, em nenhuma hipótese, por danos indiretos ou lucros cessantes.

OBS 02.

Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da LOCADORA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

OBS 03.

Para a devida inutilização e, com o propósito de reduzir o valor final desta proposta, permitimo-nos considerar como sendo de nossa propriedade todos os materiais substituídos.

CONTATO COMERCIAL:
SR. EDUARDO EL-HAYCK FERREIRA.
TEL.: (21) 3295-9500.
ORÇAMENTO: 618/18 (Anula e Substitui o Orçamento nº 504/18)



OBS 04.

Serviços de alvenaria se forem necessários, ficarão a cargo de V.S.as.

OBS 05.

Somente os serviços discriminados neste orçamento são por ele abrangidos, os que forem detectados durante a execução dos mesmos serão motivos de orçamentos a parte.

OBS 06.

O valor do presente orçamento, estará sujeito a reajustes automáticos visando a preservação do equilíbrio econômico financeiro contratado e obedecida a periodicidade mínima legalmente permitida, de acordo com a variação apurada no índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – Coluna II, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial, o do último mês anterior ao de sua elaboração e como índice final o do último mês anterior ao do respectivo vencimento.

Quando o índice do último mês não for conhecido na data de emissão dos recibos, tomar-se-á em substituição, o índice do penúltimo mês, inicial e final.

OBS 07.

As notas fiscais referentes aos contratos de locação de serviços para elevadores serão emitidas pela empresa "Elevadores Acel Ltda", com o nome de fantasia Acel Elevadores, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.610/0001-09.

OBS 08.

As notas fiscais referentes a todo e qualquer orçamento de: Reparo, Modernização, Reposição de Peças, instalação de equipamentos, serão emitidas pela empresa "Assel Serviços e Comércio de Elevadores Ltda", com o nome de fantasia de "Assel Elevadores", inscrita no CNPJ sob o nº 14.810.792/0001-74.

OBS 09.

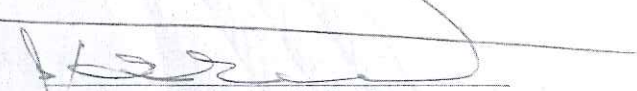
Aproveitamos a oportunidade para agradecer a V.S.as, pela confiança depositada em nossa Empresa, e temos em nossa sede, mais precisamente no departamento técnico / comercial, pessoal qualificado para dirimir dúvidas quanto aos serviços propostos neste orçamento ou outras questões que se fizerem necessárias.

VIVA RIO.

De acordo:


Fabio Cardoso
Matricula: 112041
Supervisor de Compras
Viva Rio

ELEVADORES ACEL LTDA.


Eng. Murilo Arruda de Menezes

APROVADO EM: 27 / 11 / 2018

CONTATO COMERCIAL:
SR. EDUARDO EL-HAYCK FERREIRA.
TEL.: (21) 3295-9500.
ORÇAMENTO: 620/18



Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2018.

A
VIVA RIO.
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12.
CEP.: 22411-030.
A/C.: Sr(a). ADMINISTRADOR(a).
IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ.

Ref.: (02) dois elevadores ThyssenKrupp

ORÇAMENTO N° 620/18

Prezados Senhores,

Em vistoria realizada pelo nosso departamento técnico neste prédio, apresentamos nossa proposta comercial, para apreciação de V.S.as.

ELEVADOR DE CARGA 01 – AT N° 3960 – ELEVADOR DE CARGA 02 – AT N° 3962

14.0 – DIVERSOS:

- Instalar (02) dois novos conjuntos de Ventiladores para o interior das cabinas

PREÇO TOTAL: **RS 2.800,00** (hum mil e duzentos reais).

CONDICÃO DE PAGAMENTO: **50%** de Sinal, no Ato da Aprovação e o restante na conclusão dos serviços.

PRAZO DE INÍCIO: Imediato, após aprovação do orçamento.

PRAZO DE TÉRMINO: (30) trinta dias úteis, após aprovação do orçamento.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (30) trinta dias úteis, contados a partir da data desta proposta.

OBS 01

A LOCADORA não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso, resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações, explosões, que não poderão servir de base para alegação de inadimplemento de sua parte, bem como, em nenhuma hipótese, por danos indiretos ou lucros cessantes.

OBS 02.

Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da LOCADORA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

OBS 03.

Para a devida inutilização e, com o propósito de reduzir o valor final desta proposta, permitimo-nos considerar como sendo de nossa propriedade todos os materiais substituídos.

OBS 04.

Serviços de alvenaria se forem necessários, ficarão a cargo de V.S.as.

OBS 05.

Somente os serviços discriminados neste orçamento são por ele abrangidos, os que forem detectados durante a execução dos mesmos serão motivos de orçamentos a parte.

OBS 06.

O valor do presente orçamento, estará sujeito a reajustes automáticos visando a preservação do equilíbrio econômico financeiro contratado e obedecida a periodicidade mínima legalmente permitida, de acordo com a variação apurada no índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – Coluna II, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial, o do último mês anterior ao de sua elaboração e como índice final o do último mês anterior ao do respectivo vencimento.

Quando o índice do último mês não for conhecido na data de emissão dos recibos, tomar-se-á em substituição, o índice do penúltimo mês, inicial e final.

CONTATO COMERCIAL:
SR. EDUARDO EL-HAYCK FERREIRA.
TEL.: (21) 3295-9500.
ORÇAMENTO: 620/18



OBS 07.

As notas fiscais referentes aos contratos de locação de serviços para elevadores serão emitidas pela empresa "Elevadores Acel Ltda", com o nome de fantasia Acel Elevadores, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.610/0001-09.

OBS 08.

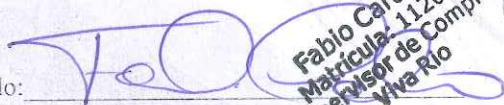
As notas fiscais referentes a todo e qualquer orçamento de: Reparo, Modernização, Reposição de Peças, instalação de equipamentos, serão emitidas pela empresa "Assel Serviços e Comércio de Elevadores Ltda", com o nome de fantasia de "Assel Elevadores", inscrita no CNPJ sob o nº 14.810.792/0001-74.

OBS 09.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a V.S.as, pela confiança depositada em nossa Empresa, e temos em nossa sede, mais precisamente no departamento técnico / comercial, pessoal qualificado para dirimir dúvidas quanto aos serviços propostos neste orçamento ou outras questões que se fizerem necessárias.

VIVA RIO.

De acordo:


Fabio Cardoso
Matrícula: 112041
Supervisor de Compras
Viva Rio

ELEVADORES ACEL LTDA.


Eng. Murilo Arruda de Menezes

APROVADO EM: 27 / 11 / 2018

CONTATO COMERCIAL:
SR. EDUARDO EL-HAYCK FERRREIRA.
TEL.: (21) 3295-9500.
ORÇAMENTO: 619/18



Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2018.

À
VIVA RIO.
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12.
CEP.: 22411-030.
A/C.: Sr(a). ADMINISTRADOR(a).
IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ.
Ref.: (02) dois elevadores ThyssenKrupp

ORÇAMENTO Nº 619/18

Prezados Senhores,

Em vistoria realizada pelo nosso departamento técnico neste prédio, apresentamos nossa proposta comercial, para apreciação de V.S.as.

ELEVADOR DE CARGA 01 – AT Nº 3960 – ELEVADOR DE CARGA 02 – AT Nº 3962

14.0 – DIVERSOS:

- Instalar (02) dois novos conjuntos de Intercomunicadores para o interior das cabinas, sendo a instalação da comunicação entre cabina e casa de máquinas, á Cargo de ELEVADORES ACEL e a instalação da comunicação entre cabina e portaria, á Cargo do Cliente, através de sua contratada responsável pela interfonia da Edificação.

PREÇO TOTAL: RS 3.600,00 (hum mil e duzentos reais).

CONDICÃO DE PAGAMENTO: 50% de Sinal, no Ato da Aprovação e o restante na conclusão dos serviços.

PRAZO DE INÍCIO: Imediato, após aprovação do orçamento.

PRAZO DE TÉRMINO: (30) trinta dias úteis, após aprovação do orçamento.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (30) trinta dias úteis, contados a partir da data desta proposta.

OBS 01

A LOCADORA não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso, resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações, explosões, que não poderão servir de base para alegação de inadimplemento de sua parte, bem como, em nenhuma hipótese, por danos indiretos ou lucros cessantes.

OBS 02.

Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da LOCADORA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

OBS 03.

Para a devida inutilização e, com o propósito de reduzir o valor final desta proposta, permitimo-nos considerar como sendo de nossa propriedade todos os materiais substituídos.

OBS 04.

Serviços de alvenaria se forem necessários, ficarão a cargo de V.S.as.

OBS 05.

Somente os serviços discriminados neste orçamento são por ele abrangidos, os que forem detectados durante a execução dos mesmos serão motivos de orçamentos a parte.

OBS 06.

O valor do presente orçamento, estará sujeito a reajustes automáticos visando a preservação do equilíbrio econômico financeiro contratado e obedecida a periodicidade mínima legalmente permitida, de acordo com a variação apurada no índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – Coluna II, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial, o do último mês anterior ao de sua elaboração e como índice final o do último mês anterior ao do respectivo vencimento.

Elevadores ACEL Ltda.

CONTATO COMERCIAL:
SR. EDUARDO EL-HAYCK FERREIRA.
TEL.: (21) 3295-9500.
ORÇAMENTO: 619/18



Quando o índice do último mês não for conhecido na data de emissão dos recibos, tomar-se-á em substituição, o índice do penúltimo mês, inicial e final.

OBS 07.

As notas fiscais referentes aos contratos de locação de serviços para elevadores serão emitidas pela empresa "Elevadores Acel Ltda", com o nome de fantasia Acel Elevadores, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.610/0001-09.

OBS 08.

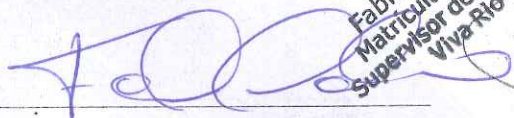
As notas fiscais referentes a todo e qualquer orçamento de: Reparo, Modernização, Reposição de Peças, instalação de equipamentos, serão emitidas pela empresa "Assel Serviços e Comércio de Elevadores Ltda", com o nome de fantasia de "Assel Elevadores", inscrita no CNPJ sob o nº 14.810.792/0001-74.

OBS 09.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a V.S.as, pela confiança depositada em nossa Empresa, e temos em nossa sede, mais precisamente no departamento técnico / comercial, pessoal qualificado para dirimir dúvidas quanto aos serviços propostos neste orçamento ou outras questões que se fizerem necessárias.

VIVA RIO.

De acordo:


Fabio Cardoso
Matrícula: 112041
Supervisor de Compras
Viva Rio

ELEVADORES ACEL LTDA.


Eng. Murilo Arruda de Menezes

APROVADO EM:

27 / 11 / 2018



Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

**Re: Cotação - Manut. de Elevadores****BARBOSA, ARISTIDES DA COSTA** <Aristides.Barbosa@otis.com>

4 de maio de 2017 10:58

Para: Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>, "Santos, Geovane" <Geovane.Santos2@otis.com>

Cc: Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>, "Couto, Jessica R" <Jessica.Couto@otis.com>, "Santos, Geovane" <Geovane.Santos2@otis.com>

Geovane, bom dia.

O cliente insiste em nossa ajuda para que possam fazer melhorias nos equipamentos.

É possível uma vistoria ainda hoje neste cliente?

Atc,

Aristides da Costa Barbosa

Consultor de Serviços - Rio de Janeiro

Elevadores Otis Ltda.

UTC Building & Industrial Systems

Av. das Américas, 500 – Bloco 15 Loja 101.

Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ

CEP: 22.631-000

Tel/Fax 55 21 2195-4550

Celular 55 21 9977-01264

e-mail: aristides.barbosa@otis.com

www.otis.com

**De:** Lucas Pedrosa [mailto:lucaspedrosa@vivario.org.br]**Enviada em:** quinta-feira, 4 de maio de 2017 10:52**Para:** BARBOSA, ARISTIDES DA COSTA**Cc:** Roger Douglas Barros de Santana; Couto, Jessica R; Santos, Geovane**Assunto:** Re: [External] Re: Cotação - Manut. de Elevadores

Aristides, bom dia

Foi feita a visita técnica?

Se sim, poderia nos encaminhar o orçamento hoje?

Fico no aguardo.

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa

Contratos - Viva Rio

Tel: (21) 2555-3750

Ramal: 3823

Em 25 de abril de 2017 15:16, BARBOSA, ARISTIDES DA COSTA <Aristides.Barbosa@otis.com> escreveu:

Roger boa tarde.

Tudo bem?

Agradecemos seu interesse em nossa empresa, mas para que possamos fazer a manutenção em seus elevadores, será necessário a modernização completa dos elevadores para os equipamentos da marca Otis.

No ano de 2015 estive em uma vistoria neste local e informei a pessoa responsável a necessidade de uma modernização completa nos elevadores.

O seu contrato tem uma clausula de "multa" que desconta pela quantidade de ocorrências e isso pode inviabilizar o contrato.

Sugiro que vocês façam uma licitação para a substituição dos equipamentos com empresas fabricantes, para que a manutenção dos elevadores sejam feitas também por uma empresa fabricante que tenha as peças genuinamente originais para os equipamentos para que assim possa servi-lhes melhor.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Atc,

Aristides da Costa Barbosa

Consultor de Serviços - Rio de Janeiro

Elevadores Otis Ltda.



UTC Building & Industrial Systems

Av. das Américas, 500 – Bloco 15 Loja 101.

Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ

CEP: 22.631-000

Tel/Fax 55 21 2195-4550

Celular 55 21 9977-01264

e-mail: aristides.barbosa@otis.com

www.otis.com



De: GUILHERME, FABIO DO NASCIMENTO
Enviada em: terça-feira, 25 de abril de 2017 15:03
Para: Roger Douglas Barros de Santana
Cc: Couto, Jessica R; Lucas Pedrosa; BARBOSA, ARISTIDES DA COSTA
Assunto: RES: [External] Re: Cotação - Manut. de Elevadores

Prezado Roger,

O consultor responsável que atende área do seu condomínio é a Aristides Barbosa que nos lê em cópia. Ele já foi informado para entrar em contato com o senhor.

Atenciosamente,

Fábio Guilherme

Consultor de Serviços

Elevadores Otis-Filial Rio Barra

UTC Building & Industrial Systems

Av. Das Américas, 505 Lojas O e P

Barra da Tijuca – RJ

CEP: 22.631.000

tel.: +55 21 2195-4550

cel: +55 21 99789-2850

fabio.guilherme@otis.com

www.otis.com.br



De: Roger Douglas Barros de Santana [mailto:rogersantana@vivario.org.br]
Enviada em: terça-feira, 25 de abril de 2017 10:59
Para: GUILHERME, FABIO DO NASCIMENTO
Cc: Couto, Jessica R; Lucas Pedrosa
Assunto: Re: [External] Re: Cotação - Manut. de Elevadores

Fabio, bom dia.

Algum retorno?

Atenciosamente,

Em 24 de abril de 2017 09:18, Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br> escreveu:
Obrigado Jéssica.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Em 24 de abril de 2017 09:14, Couto, Jessica R <Jessica.Couto@otis.com> escreveu:

Bom dia Roger,

O consultor Fabio , fara o contato , assim que possível.

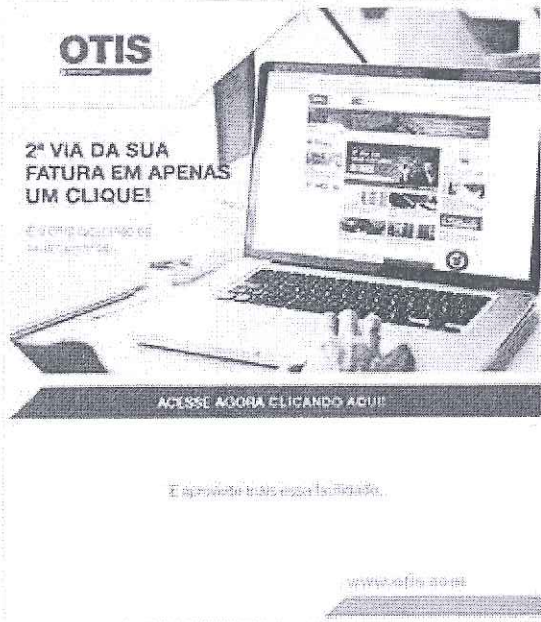
Att,

Jessica Rodrigues Couto

Av. Das Américas Nº500,

Shopping *Downtown* – Loja 101, bloco 15.

tel: +55 21 2195-4586 ou 2142-8900



De: Roger Douglas Barros de Santana [mailto:rogersantana@vivario.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 24 de abril de 2017 09:12
Para: Couto, Jessica R
Assunto: [External] Re: Cotação - Manut. de Elevadores

Jéssica, bom dia.

Algum retorno?

Atenciosamente,

Em 20 de abril de 2017 14:07, Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Venho por meio desta solicitar proposta comercial para prestação de serviços de **Manutenção de Elevadores**, para o **Espaço Criança Esperança** da **OS Viva Rio**.

Segue **Termo de Referência em anexo** descrevendo as necessidades a serem atendidas na Unidade.

Poderia nos atender em até 48 Horas?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



Atenciosamente

Rafaela Silva de Almeida

Assistente Administrativa –Cobrança II

Elevadores Otis-Filial Rio Barra e RB II

UTC Building & Industrial Systems

Av. das Américas, 500 – Bloco 15 – Loja 101

Shopping Downtown

CEP: 22.631.000

tel.: +55 21 2195-4550 / 2195-4573

rafaela.almeida@otis.com

www.otis.com.br



De: Couto, Jessica R

Enviada em: quinta-feira, 20 de abril de 2017 14:53

Para: Almeida, Rafaela S

Assunto: ENC: [External] Cotação - Manut. de Elevadores

Psc

Segue proposta.

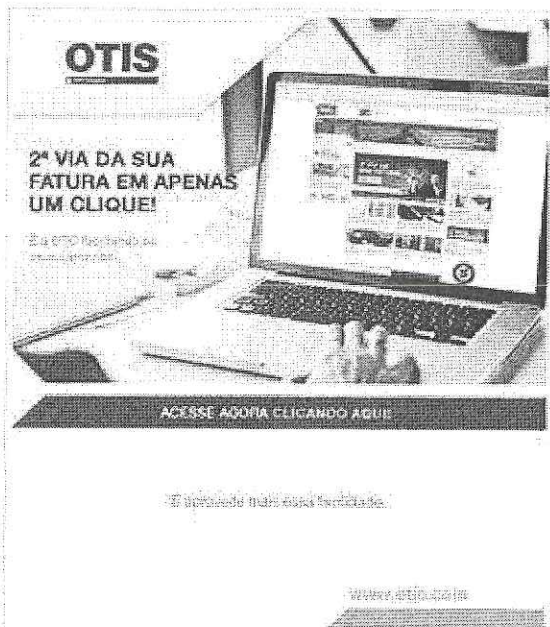
Att.

Jessica Rodrigues Couto

Av. Das Américas Nº500,

Shopping *Downtown* – Loja 101, bloco 15.

tel: +55 21 2195-4586 ou 2142-8900



De: Roger Douglas Barros de Santana [mailto:rogersantana@vivario.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 20 de abril de 2017 14:08

Para: Couto, Jessica R

Assunto: [External] Cotação - Manut. de Elevadores

Prezados, boa tarde.

Venho por meio desta solicitar proposta comercial para prestação de serviços de **Manutenção de Elevadores**, para o **Espaço Criança Esperança** da **OS Viva Rio**.

Segue **Termo de Referência em anexo** descrevendo as necessidades a serem atendidas na Unidade.

Poderia nos atender em até 48 Horas?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,





Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>

**Cotação - Manut. de Elevadores**

6 mensagens

Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>
Para: faleconosco@braslev.com.br

20 de abril de 2017 14:07

Prezados, boa tarde.

Venho por meio desta solicitar proposta comercial para prestação de serviços de **Manutenção de Elevadores**, para o Espaço Criança Esperança da OS Viva Rio.

Segue **Termo de Referência em anexo** descrevendo as necessidades a serem atendidas na Unidade.

Poderia nos atender em até 48 Horas?
Aguardo retorno.

Atenciosamente,



Roger Santana
Contratos - Viva Rio
Tel: (21) 2555-3750
Ramal: 3342

 **TR - Elevadores.pdf**
368K

Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>
Para: faleconosco@braslev.com.br

24 de abril de 2017 09:11

Prezados, bom dia.

Algum retorno?

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,



Roger Santana
Contratos - Viva Rio
Tel: (21) 2555-3750
Ramal: 3342

Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>
Para: faleconosco@braslev.com.br

25 de abril de 2017 10:55

Prezados, bom dia.

Algum retorno?



Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

**Re: Cotação - Manut. de Elevadores**

Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

8 de maio de 2017 10:28

Para: Andrea Genaro Bulle Ohotaguro <andrea.genaro@schindler.com>

Cc: Henrique Cardoso Atademo <henrique.cardoso@schindler.com>, Paloma Pereira Dellatorres <palomadellatorres@vivario.org.br>, Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>

Andrea,

Segue contato das pessoas responsáveis pela unidade.

Alex - 21 99908-1506**Patrícia de Alaion - 21 96414-5102**

Estou à disposição para qualquer esclarecimento.

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

**Lucas Pedrosa**
Contratos - Viva Rio
Tel: (21) 2555-3750
Ramal: 3823

Em 5 de maio de 2017 17:14, Henrique Cardoso Atademo <henrique.cardoso@schindler.com> escreveu:

Lucas,

Ok!

Não será possível encaminhar o contrato hoje.

Andrea,

Para conhecimento.

Atenciosamente,

From: Lucas Pedrosa [mailto:lucaspedrosa@vivario.org.br]**Sent:** Friday, May 05, 2017 5:05 PM**To:** Henrique Cardoso Atademo <henrique.cardoso@schindler.com>**Cc:** Andrea Genaro Bulle Ohotaguro <andrea.genaro@schindler.com>; Paloma Pereira Dellatorres <palomadellatorres@vivario.org.br>; Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>**Subject:** Re: Cotação - Manut. de Elevadores

Henrique,

O endereço do Espaço Criança Esperança, no qual estamos solicitando orçamento é **Rua Alberto de Campos, nº 12 – Ipanema - Rio de Janeiro - RJ, 22411-030.**

Segue novamente Termo de Referência.

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

1

Lucas Pedrosa

Contratos - Viva Rio

Tel: (21) 2555-3750

Ramal: 3823

Em 5 de maio de 2017 16:49, Henrique Cardoso Atademo <henrique.cardoso@schindler.com> escreveu:

Lucas,

Qual o endereço? Pois interpretamos que estivesse falando do Tenrero Aranha S/N.

Atenciosamente,

From: Lucas Pedrosa [mailto:lucaspedrosa@vivario.org.br]

Sent: Friday, May 05, 2017 4:10 PM

To: Andrea Genaro Bulle Ohotaguro <andrea.genaro@schindler.com>

Cc: Henrique Cardoso Atademo <henrique.cardoso@schindler.com>; Paloma Pereira Dellatorres <palomadellatorres@vivario.org.br>; Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>

Subject: Re: Cotação - Manut. de Elevadores

Prezados, Boa tarde!

Este contrato que temos com vossa empresa é para atender uma outra unidade administrada pela OS Viva Rio.

O Orçamento que estamos solicitando é para o Espaço Criança Esperança, no Cantagalo.

Seria possível nos encaminhar um orçamento atendendo esta unidade ainda hoje, nos moldes do Termo de Referência antes encaminhado?

Ficamos no aguardo de um retorno.



Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

[Redacted signature box]

Lucas Pedrosa

Contratos - Viva Rio

Tel: (21) 2555-3750

Ramal: 3823

Em 5 de maio de 2017 10:53, Andrea Genaro Bulle Ohotaguro <andrea.genaro@schindler.com> escreveu:

Henrique,

O contrato possui um endereço diferente da obra, pois a empresa Viva Rio solicitou que constasse o endereço de cobrança.

Att,

Andrea Genaro | Comercial

*Phone 55 (21) 2536-6871 | Mobile 55 (21) 99188- 1581 | Fax 55 (21)
2536-6879*

andrea.genaro@schindler.com

*Elevadores Atlas Schindler S/A | Diretoria Comercial e de Operações
Rua: São João Batista, 82 - Botafogo -RJ | 20270-030 Rio de Janeiro, RJ*

Brasil

<http://www.atlas.schindler.com>

From: Henrique Cardoso Atademo
Sent: Thursday, May 04, 2017 6:04 PM
To: Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>; Andrea Genaro Bulle Ohotaguro <andrea.genaro@schindler.com>
Cc: Paloma Pereira Dellatorres <palomadellatorres@vivario.org.br>
Subject: RE: Cotação - Manut. de Elevadores

Lucas,

Estou solicitando ajuda a comercial que negociou o retorno.

Andrea,

Este contrato não pertence ao endereço Tenreiro Aranha, S/N? Assim como o Lucas, também fiquei na dúvida, pois o endereço que consta na página inicial do contrato é o da Ladeira da Glória, 99.

Desde já agradeço,

From: Lucas Pedrosa [<mailto:lucaspedrosa@vivario.org.br>]
Sent: Thursday, May 04, 2017 4:51 PM
To: Henrique Cardoso Atademo <henrique.cardoso@schindler.com>
Cc: Paloma Pereira Dellatorres <palomadellatorres@vivario.org.br>
Subject: Re: Cotação - Manut. de Elevadores

Henrique, boa tarde!

Este contrato se refere à Unidade João Barros Barreto.

Podemos incluir os 2 elevadores do Espaço Criança Esperança nele?

Ficamos no seu aguardo.

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa

Contratos - Viva Rio

Tel: (21) 2555-3750

Ramal: 3823

Em 4 de maio de 2017 15:28, Henrique Cardoso Atademo <henrique.cardoso@schindler.com> escreveu:

Sr. Lucas, boa tarde.

Já existe um contrato em vigência de 01/08/16 até 31/07/2020.

Estou encaminhando o arquivo em anexo, peço desculpas pois o nosso sistema do scanner está fora do ar, no qual, registrei as imagens através do celular.

Atenciosamente,

From: Leandro da Silva

Sent: Wednesday, May 03, 2017 11:36 AM

To: Henrique Cardoso Atademo <henrique.cardoso@schindler.com>; Alexandre Sabatini <alexandre.sabatini@schindler.com>

Cc: Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>; Paloma Pereira Dellatorres <palomadellatorres@vivario.org.br>; Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

Subject: RE: Cotação - Manut. de Elevadores

Bom dia!!

Sr. Lucas,

Estou copiando o Sr. Henrique, Consultor Comercial, para que ele possa entrar em contato com os Srs.

Att.

From: Lucas Pedrosa [mailto:lucaspedrosa@vivario.org.br]

Sent: Wednesday, May 03, 2017 11:06 AM



Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>



Cotação - Manut. de Elevadores - Thyssenkrup

2 mensagens

Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>
 Para: sic@thyssenkruppelevadores.com.br
 Cc: Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>

9 de maio de 2017 10:02

Prezados, bom dia.

Venho por meio desta solicitar proposta comercial para prestação de serviços de **Manutenção de Elevadores**, para o **Espaço Criança Esperança** da **OS Viva Rio**.

Segue **Termo de Referência em anexo** descrevendo as necessidades a serem atendidas na Unidade.

Poderia nos atender em até 48 Horas?
 Aguardo retorno.

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa
 Contratos - Viva Rio
 Tel: (21) 2555-3750
 Ramal: 3823

 TR - Elevadores (4).pdf
 368K

Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>
 Para: sic@thyssenkruppelevadores.com.br
 Cc: Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>

10 de maio de 2017 10:16

Izabel, bom dia!

Conseguiu agendar a visita na Unidade?

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa
 Contratos - Viva Rio
 Tel: (21) 2555-3750
 Ramal: 3823

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

Solicitação de vistoria Alberto de Campos 12

Vitor Couto (RJ_Sul-DEVS) <vitor.couto@thyssenkruppelevadores.com.br>

10 de maio de 2017 11:15

Para: "lucaspedrosa@vivario.org.br" <lucaspedrosa@vivario.org.br>

Cc: "Renato Goncalves Marques (RJ_Sul-DEVS)" <rmarques@thyssenkruppelevadores.com.br>, "Carla Ourique Viana (RJ-DEVS)" <carlav@thyssenkruppelevadores.com.br>



Prezado, Sr. Lucas, bom dia, infelizmente não podemos atender a sua solicitação, o modelo do seu equipamento já tem vários componentes descontinuados.

Grato,

Vitor Couto
Vendas de Serviços

T: +55 21 2232.4697, M: +55 21 99994.5603, vitor.couto@thyssenkruppelevadores.com.br

thyssenkrupp Elevadores, Av Henrique Valadares 23, CEP: 20231-030, Rio de Janeiro - RJ, www.thyssenkruppelevadores.com.br

This e-mail (including any attachments) may contain confidential and/or privileged information. Any unauthorized use or dissemination of this message in whole or in part is strictly prohibited. If you are not the intended recipient (or have received this e-mail in error) please notify the sender immediately and destroy this e-mail.

Este endereço de e-mail (incluindo anexos) pode conter informação confidencial e / ou privilegiada. Qualquer uso ou divulgação não autorizado desta mensagem, na sua totalidade ou em parcial é estritamente proibido. Se você não for o destinatário pretendido (ou recebeu este e-mail por engano), por favor notifique o remetente imediatamente e apague esta mensagem e todos os anexos do seu sistema.



Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

RES: Cotação - Manut. de Elevadores - TBRio Elevadores

6 mensagens



Eliete Alves <eliete@tbrioelevadores.com.br>
 Para: lucaspedrosa@vivario.org.br

9 de maio de 2017, 16:43

Prezado Sr Lucas, boa tarde!

Recebemos o seu pedido de cotação.

Para emitirmos uma proposta é necessário uma vistoria nos elevadores.

Amanhã (10/05/17) período da manhã teria algum horário com disponibilidade?

Grata!

Att,

**Eliete Alves**

Tel. 2501-0742 – Fax 2501-5731

Rua Tavares Ferreira, 13

22960-060 – Rocha – Rio de Janeiro – RJ

eliete@tbrioelevadores.com.br

www.tbrioelevadores.com.br

De: Tonus LTDA [mailto:tbrio@tbrioelevadores.com.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de maio de 2017 10:54
Para: a TB Eliete; 'juliana.nascif'; 'a TB Marco Nascif'
Assunto: ENC: Cotação - Manut. de Elevadores - TBRio Elevadores

De: Lucas Pedrosa [mailto:lucaspedrosa@vivario.org.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de maio de 2017 09:56
Para: tbrio@tbrioelevadores.com.br
Cc: Roger Douglas Barros de Santana
Assunto: Cotação - Manut. de Elevadores - TBRio Elevadores

Prezados, bom dia.

Venho por meio desta solicitar proposta comercial para prestação de serviços de **Manutenção de Elevadores**, para o **Espaço Criança Esperança** da **OS Viva Rio**.

Segue **Termo de Referência em anexo** descrevendo as necessidades a serem atendidas na Unidade.

Poderia nos atender em até 48 Horas?

Aguardo retorno.

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

[Redacted signature]

Lucas Pedrosa

Contratos - Viva Rio

Tel: (21) 2555-3750

Ramal: 3823

Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

9 de maio de 2017 17:18

Para: Eliete Alves <eliete@tbrioelevadores.com.br>

Cc: Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>, Patricia de Alaion Soares <patriciaalaion@vivario.org.br>, Larissa Harari <larissaharari@vivario.org.br>

Oi Eliete, boa tarde!

Podemos marcar para amanhã às 10;30Hrs.

Só procurar por Alex, segue contato do mesmo: **21 99908-1506**

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa

Contratos - Viva Rio

Tel: (21) 2555-3750

Ramal: 3823

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Eliete Alves <eliete@tbrioelevadores.com.br>

10 de maio de 2017 06:34

Para: Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

Bom dia!

Vistoria confirmada.

Vamos encaminhar o técnico Dercio.

Grata!

Att,



Eliete Alves

Tel. 2501-0742 – Fax 2501-5731

Rua Tavares Ferreira, 13

22960-060 – Rocha – Rio de Janeiro – RJ

eliete@tbrioelevadores.com.br

www.tbrioelevadores.com.br

De: Lucas Pedrosa [mailto:lucaspedrosa@vivario.org.br]

Enviada em: terça-feira, 9 de maio de 2017 17:19

Para: Eliete Alves

Cc: Roger Douglas Barros de Santana; Patricia de Alaion Soares; Larissa Harari

Assunto: Re: Cotação - Manut. de Elevadores - TBRio Elevadores

Oi Eliete, boa tarde!

Podemos marcar para amanhã às 10:30Hrs.

Só procurar por Alex, segue contato do mesmo: **21 99908-1506**

Peco, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa

Contratos - Viva Rio

Tel: (21) 2555-3750

Ramal: 3823

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

10 de maio de 2017 08:59

Para: Patrícia de Alaion Soares <patriciaalaion@vivario.org.br>, Larissa Harari <larissaharari@vivario.org.br>, Roger Douglas Barros de Santana <rogersantana@vivario.org.br>, Paloma Pereira Dellatorres <palomadellatorres@vivario.org.br>

PSC

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa
Contratos - Viva Rio
Tel: (21) 2555-3750
Ramal: 3823

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Eliete Alves** <eliete@tbrioelevadores.com.br>

Data: 10 de maio de 2017 06:34

Assunto: RES: Cotação - Manut. de Elevadores - TBRio Elevadores

Para: Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Eliete Alves <eliete@tbrioelevadores.com.br>

11 de maio de 2017 09:50

Para: Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>

Prezado Sr Lucas, bom dia!

Conforme email ficou agendada a vistoria para a data de ontem (10/11/17) as 10:30hs com o Sr Alex.

O técnico Dercio chegou ao local as 10:10hs e aguardou até as 11:00hs

Devido a um contratempo não foi possível realizar a avaliação dos equipamentos.

Podemos reagendar a vistoria para amanhã (12/05/17) as 14:00hs.

No momento não temos disponibilidade para outro horário essa semana.

Em caso de dúvidas estamos a disposição para esclarecimentos

Grata!

Att,



Eliete Alves

Tel. 2501-0742 – Fax 2501-5731

Rua Tavares Ferreira, 13

22960-060 – Rocha – Rio de Janeiro – RJ

eliete@tbrioelevadores.com.br

www.tbrioelevadores.com.br



De: Eliete Alves [mailto:eliete@tbrioelevadores.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 10 de maio de 2017 06:34

Para: 'Lucas Pedrosa'

Assunto: RES: Cotação - Manut. de Elevadores - TBRio Elevadores

Bom dia!

Vistoria confirmada.

Vamos encaminhar o técnico Dercio.

Grata!

Att,



Eliete Alves

Tel. 2501-0742 – Fax 2501-5731

Rua Tavares Ferreira, 13

22960-060 – Rocha – Rio de Janeiro – RJ

eliete@tbrioelevadores.com.br

www.tbrioelevadores.com.br

De: Lucas Pedrosa [mailto:lucaspedrosa@vivario.org.br]

Enviada em: terça-feira, 9 de maio de 2017 17:19

Para: Eliete Alves

Cc: Roger Douglas Barros de Santana; Patricia de Alaion Soares; Larissa Harari

Assunto: Re: Cotação - Manut. de Elevadores - TBRio Elevadores

Oi Eliete, boa tarde!

Podemos marcar para amanhã às 10:30Hrs.

Só procurar por Alex, segue contato do mesmo: **21 99908-1506**

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa

Contratos - Viva Rio

Tel: (21) 2555-3750

Ramal: 3823

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lucas Pedrosa <lucaspedrosa@vivario.org.br>
Para: Eliete Alves <eliete@tbrioelevadores.com.br>
Cc: Paloma Pereira Dellatorres <palomadellatorres@vivario.org.br>

11 de maio de 2017 15:24

Oi Eliete, boa tarde!

Conforme conversado por telefone, comunico que devido à urgência, tivemos que fechar nosso processo de contratação, sem tempo para uma visita.

Peço desculpas pelo ocorrido de ontem (10/05/2017), e agradeço muito o pronto atendimento de vossa empresa.

Aproveito para comunicar que registramos a TBRio em nosso cadastro, e assim que tivermos qualquer demanda entraremos em contato.

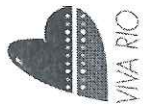
Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Lucas Pedrosa
Contratos - Viva Rio
Tel: (21) 2555-3750
Ramal: 3823

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO 1198/2017

ITEM	UND	QTD	QTD	QTD	MÊS	ESPECIFICAÇÃO	ACEL	SETE SERVIC	PAROLE	OTIS	BRASLE V	MONTEL E	ATLAS	THYSSE KRUPP	TBRIO	
1	2	7				ELEVADORES CONSTITUI O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 2 (DOIS) ELEVADORES, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS E MATERIAIS, NAS EDIFICAÇÕES DO ESPAÇO CRIANÇA ESPERANÇA - CANTAGALO, LOCALIZADO NA RUA ALBERTO DE CAMPOS, Nº 12 - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ, 22411-030.	2.000,00	3.800,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	
TOTAL POR FIRMA (MENSAL)							4.000,00	7.600,00	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL POR FIRMA (7 MESES)							28.000,00	53.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-

Lucas Pedrosa
Matrícula: 17991
Contratos
Viva Rio
ORÇADO PELO COMPRADOR:

Paloma Dellatorres
Matrícula: 15383
Contratos
Viva Rio
CONFERIDO PELO SUPERVISOR DE CONTRATOS:

Gerente de Aquisições e Logística
Viva Rio
Matrícula: 15637
Tangela Lavor
GENTE DE AQUISIÇÕES

MAPA CONFECCIONADO EM: 12/05/2017

OBS: COTAÇÃO REALIZADA P/ AQUISIÇÃO/SERVIÇO COM DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.





Rio de Janeiro, 17 de maio de 2017.

Ao
Setor de Controle Interno.
A/C: Ana Luisa
De
Setor de Contratos

Ref.: Processo para controle interno, com mapa de cotação.

Considerando o mapa comparativo de preços referente à folha de nº 38, encaminho para os procedimentos legais.

Paloma Dellatorres
Matricula: 113383
Contratos
Viva Rio

Paloma Pereira Dellatorres
Supervisora de Contratos




Rio de Janeiro, 23 de maio de 2017.

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVARIO
CONTROLE INTERNO**

Documento de Pesquisa à Ata de Registro de Preços

Considerando os preços praticados nos registros de preços dos órgãos públicos, divulgados nos sites E-Compras e ComprasNet e a fim de oferecer maiores subsídios para o adequado processo de contratação dos serviços prestados, abaixo seguem as especificações necessárias relativas à (s) ata (s) de preço (s) correspondente (s) com o serviço em questão. Detalhamentos da referida ata segue nos relatórios em anexo.

Nº DO PROCESSO	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	Nº DA ATA (E-COMPRAS OU COMPRAS NET)	CÓD. ITEM	VALOR DA ATA	VALIDADE DA ATA
1198/2017	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento total de peças e materiais	SV	PE 00013/2016	3557	R\$ 3.913,33	09/02/2018


ANA LUÍSA PINHO PINTO FERREIRA
Analista de Controle Interno
OS VIVA RIO


ANTONIO RICARDO GOMES JUNIOR
Gerente de Controle Interno
OS VIVA RIO



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO

Autorizo por meio desta, a contratação da empresa ELEVADORES ACEL LTDA especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Elevadores, para atender ao Espaço Criança Esperança - ECE, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ, administrado pela OS Viva Rio, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 16/05/17

Setor Solicitante: Coordenação de Educação

Assinatura do Solicitante/Responsável:

Carimbo:



À
VIVA RIO



DECLARAÇÃO

Elevadores Acel Ltda., inscrita no CNPJ. 00.802.610/0001 – 09, por Intermédio de seu representante legal o Sr Murilo Arruda Menezes, portador da Carteira de Identidade nº 39824-1 CREA e do CPF nº 609.985.808-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2017.

Eng. Murilo Arruda de Menezes - Diretor
Ident. CREA 19.686-D - RJ
ELEVADORES ACEL LTDA.
CGC. 00.802.610/0001-09
Insc. Est. 85.717.812

Elevadores ACEL Ltda.

Rua Fonseca Telles, 31 • São Cristóvão • Rio de Janeiro • CEP 20940.200 • Telefax (21) 3295-9500 • e-mail acelelevadores@uol.com



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELEVADORES

LOCADORA

NOME: ELEVADORES ACEL LTDA.

CNPJ: 00.802.610 / 0001 - 09

CLIENTE

NOME: VIVA RIO

CNPJ: 00.343.941/0001-28

ENDEREÇO: RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA

TIPO DE CONTRATO: MANUTENÇÃO INTEGRAL

CEP.: 22210-010

CIDADE: RIO DE JANEIRO

ESTADO: RIO DE JANEIRO

EDIFICAÇÃO: ESPAÇO CRIANÇA ESPERANÇA CNPJ:

ENDEREÇO: RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12- IPANEMA

CEP: 22411-030

CIDADE: RIO DE JANEIRO

ESTADO: RJ

ELEVADOR(ES): (02) DOIS ELEVADORES OTIS

VALOR MENSAL INICIAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 16/05/17 à 31/12/2017.

Nº. CLIENTE: ACEL 090/17.

Nº. CONTRATO: 090/17

Entre Elevadores ACEL Ltda., com Sede em Rio de Janeiro, na Rua Fonseca Telles nº 31, aqui denominada LOCADORA, e o CLIENTE acima identificado, é contratada a prestação de Serviços Técnicos, para o(s) elevador(es) acima indicado(s), de acordo com as seguintes cláusulas:

1 - OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

1.1 - Durante o seu horário normal de Trabalho.

1.1.1 - Inspeccionar mensalmente os equipamentos da Casa de Máquinas, Caixa, Poço e Pavimentos, principalmente os relacionados com a segurança.

1.1.2 - Na Inspeção Mensal efetuar a MANUTENÇÃO PREVENTIVA das Máquinas, Motores, Geradores, Quadros de Comando, Seletor, Despacho, Limitadores de velocidade, Cabos de Aço, Aparelhos Seletores, Limites, Guias, Cabos Elétricos, Dispositivos de Segurança, Contrapeso, Pára-choques, Polias Diversas, Cabina, Corrediças, Rampas Mecânicas e Elétricas, Operadores Elétricos, Portas de Pavimento, Trincos, Fechaduras, Botões, Sinalizadores e demais partes mecânicas e elétricas, a fim de proporcionar funcionamento eficaz, seguro e econômico.

1.1.3 - Fornecimento de Lubrificantes, de acordo com as Especificações Técnicas do Equipamento, proporcionando assim maior vida útil.

1.1.4 - Quando necessário faremos teste, ajustes, regulagens e pequenos reparos.

1.1.5 - Atender chamados do cliente, procedendo à MANUTENÇÃO CORRETIVA, substituindo ou reparando equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos, necessários ao bom funcionamento dos equipamentos.

1.1.6 - Efetuar testes de segurança, conforme legislação em vigor e normas da LOCADORA.

1.1.7 - Executar de acordo com o seu artigo 69, a Inspeção Anual determinada, de acordo com a Lei nº 2743 de 07/01/99.

1.2 - Fora do seu horário normal de trabalho.

1.2.1 - Manter, no estabelecimento da LOCADORA, SERVIÇO DE EMERGÊNCIA até às 22:00 horas, destinado exclusivamente a atendimento de chamados para normalização inadiável do funcionamento do(s) elevador(es).

1.2.1.1 - Na hipótese de que a normalização requeira dispêndio de mão de obra em maior quantidade que a razoável, ou materiais não disponíveis no Estoque de Emergência, a regularização será postergada para o dia útil imediato, durante o horário normal de trabalho da LOCADORA.

1.2.2 - Manter, no estabelecimento da LOCADORA, PLANTÃO DE EMERGÊNCIA, das 22:00 horas às 7:30 horas, destinado única e exclusivamente ao atendimento de eventuais chamados para soltar pessoas retidas em cabinas, ou para casos de acidentes.

2 - OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

2.1 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato, inclusive comunicando à LOCADORA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança; permitir livre acesso às instalações, quando solicitado pela LOCADORA ou seus empregados em serviço.

2.2 - Manter a casa de Máquinas, seu acesso, Caixa, Poço e demais dependências correlatas, livre e desimpedidas, não permitindo depósito de materiais estranhos à sua finalidade; bem como penetração e ou infiltração de água (NBR 7.192).

2.3 - Impedir ingresso de terceiros na casa de Máquinas, que deverá ser mantida sempre fechada, bem como intervenção de pessoas estranhas à LOCADORA, a qualquer parte das instalações (NBR 7.192), especialmente quanto à abertura de portas de pavimentos.

2.4 - Interromper imediatamente o funcionamento de qualquer elevador que apresente irregularidade, comunicando em seguida, o fato à LOCADORA.

2.5 - Executar os serviços que fujam à especialidade da LOCADORA, e que a mesma venha a julgar necessários, relacionados à SEGURANÇA e bom funcionamento do(s) elevador(es).

2.6 - Dar providências às recomendações da LOCADORA, concernentes às condições e uso correto do(s) elevador(es); divulgar orientações e fiscalizar procedimentos.

2.7 - Pagar, no primeiro (10º) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, somente através de boleto bancário, o valor da mensalidade e eventual aplicação de peças decorrentes da cláusula 1, bem como serviços não inclusos neste contrato, vedado qualquer depósito bancário em conta da LOCADORA; em não recebendo tempestivamente o boleto bancário, contatar a LOCADORA, para pagamento da obrigação em tempo hábil.

2.8 - Pagar, quando efetuados com atraso os pagamentos devidos, os seguintes encargos moratórios: correção monetária permitida legalmente e juros de 12% ao ano, ambos calculados proporcionalmente aos dias de atraso, multa de 0,3% ao dia e despesas administrativas e/ou bancárias incorridas na cobrança.



3 - CONDIÇÕES GERAIS

3.1 - Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva só serão executadas pela LOCADORA, se o Cliente estiver em dia com os pagamentos contratuais devidos.

3.2 - A sucatagem dos materiais substituídos será de responsabilidade da LOCADORA.

3.3 - As substituições ou reparos necessários, correrão por conta da LOCADORA, exceto aqueles decorrentes de negligência, mau trato, uso indevido ou abusivo, agente externo (a exemplo de umidade, poeira, gases, salinidade), variação de tensão elétrica, ferrugem e ato ou omissão que não da LOCADORA.

3.4 - Estão excluídos deste contrato, acabamentos e revestimentos em geral, painéis de cabina, vidros, espelhos, difusores de luz, lâmpadas, starters, reatores, baterias, botões e componentes, corrediças e guias de portas, portas pantográficas, fechadores hidráulicos, soleiras, ventiladores, fotocélulas, barras de reversão e componentes dos sistemas de intercomunicação, pistão e centralina, bem como variação de tensão elétrica, conversor estático e motor de tração.

3.5 - Correrá por conta do CLIENTE, o ônus decorrente do atendimento de atualizações técnicas ou modificações de especificações originais dos equipamentos, mesmo quando exigidos por Órgão Público Competente, limitando-se a obrigação da LOCADORA à manutenção do(s) elevador(es), dentro de suas especificações originais, desde que os componentes necessários continuem em sua linha normal de produção (garantia mínima de 10 anos após a instalação, para a eventual peça cuja fabricação tenha sido descontinuada).

4 - PRAZO

4.1 - O presente contrato é válido pelo prazo de vigência constante em seu anverso, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais a 6 meses, se não ocorrer notificação em contrário de parte do CLIENTE, ou apresentação de novo contrato pela LOCADORA, 30 dias antes de seu término original ou de sua prorrogação.

5 - RESCISÃO

5.1 - O presente contrato poderá ser rescindido:

5.1.1 - De imediato, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia, quando ocorrer inadimplemento de qualquer das partes.

5.1.2 - Mediante aviso por escrito, em qualquer outra hipótese, concretizando-se a rescisão ao término do mês subsequente.

5.1.3 - A partir da data em que for concretizada a rescisão, cessarão as obrigações contratuais de ambas as partes, ressalvadas as obrigações vencidas até aquela data.

5.1.4 - NESTA PRORROGAÇÃO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, DEVIDO A INICIAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

6 - RESPONSABILIDADE CIVIL

6.1 - A exceção dos fatos que sejam, comprovadamente, decorrência direta e exclusiva de ato ou omissão da LOCADORA, fica expressamente estipulado que, não caberá qualquer responsabilidade à LOCADORA, por acidentes ou danos ocorridos com pessoas ou bens, quando no(s) elevador(es) ou proximidades, notadamente quando tiver recomendado a realização de obras e outras providências que digam respeito ao funcionamento ou à segurança, permanecendo integral a responsabilidade do CLIENTE por tais fatos.

6.2 - A LOCADORA não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso, resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações, explosões, que não poderão servir de base para alegação de inadimplemento de sua parte, bem como, em nenhuma hipótese, por danos indiretos ou lucros cessantes.

6.3 - Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da LOCADORA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

7 - TRIBUTOS

7.1 - É de responsabilidade da LOCADORA o recolhimento de Impostos atualmente incidentes sobre a prestação de serviços ora contratada; correrão por conta do CLIENTE quaisquer alterações que venham a ocorrer (aliquotas ou novos impostos), bem como de taxas existentes ou a serem criadas.

8 - REAJUSTE

8.1 - O valor contratual será reajustado automaticamente, visando a preservação do equilíbrio econômico-financeiro contratado e obedecida a periodicidade mínima legalmente permitida de acordo com a variação do índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial, o do último mês anterior ao do início da vigência, e como índice final, o do último mês anterior ao do que o reajuste seja devido. Quando o índice final não for conhecido na data de emissão da fatura, este será estimado, com base na última variação disponível, procedendo-se ao correto reajuste, na fatura do mês subsequente.

8.2 - Caso ocorram mudanças nas condições econômicas atuais que venham a alterar o equilíbrio contratual, os valores constantes do Contrato serão renegociados entre as partes.

9 - OBSERVAÇÕES

9.1 - As notas fiscais referentes aos contratos de locação de serviços para elevadores serão emitidas pela empresa "Elevadores Acel Ltda", com o nome de fantasia Acel Elevadores, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.610/0001-09.

9.2 - As notas fiscais referentes a todo e qualquer orçamento de: Reparo, Modernização, Reposição de Peças, instalação de equipamentos, serão emitidas pela empresa "Assel Serviços e Comércio de Elevadores Ltda", com o nome de fantasia de "Assel Elevadores", inscrita no CNPJ sob o nº 14.810.792/0001-74.

LOCADORA: _____ CLIENTE(ASS.): _____
CPF: 029 887 887.07 C.G.C. ou C.I.C.: _____
NOME LEGÍVEL: Eduardo El-Hayck Ferreira NOME LEGÍVEL: _____
TESTEMUNHAS: _____
ASS.: _____ ASS.: _____
NOME LEGÍVEL: _____ NOME LEGÍVEL: _____
C.I.C.: _____ C.I.C.: _____
RESIDÊNCIA: _____ RESIDÊNCIA: _____

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

NOSSOS EMPREGADOS POSSUEM CARTÃO DE IDENTIDADE

Mariângela Lavor
Matrícula: 15637
Sociedade de Serviços e Comércio
VIVA RIO

CONTATO COMERCIAL:
SR. EDUARDO EL-HEYCK FERREIRA.
TEL.: (21) 3295-9500.
ORÇAMENTO: 287/18



Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2018.

À
VIVA RIO.
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12
CEP.: 22411-030.
A/C.: Sr(a). ADMINISTRADOR(a).
IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ.

Ref.: (02) dois elevadores ThyssenKrupp

ORÇAMENTO Nº 287/18

Prezados Senhores,

Em vistoria realizada pelo nosso departamento técnico neste condomínio, constatamos os seguintes serviços a serem realizados referente a instalação de pesadores de carga nas cabina do(s) elevador(es), do qual apresentamos nossa proposta comercial para apreciação de V.S.as.

ELEVADOR DE CARGA 01 – AT Nº 3960 - ELEVADOR DE CARGA 02 – AT Nº 3962

11.0 - CABINA

- Instalar (02) dois novos pesadores de carga acompanhados por (02) dois novos aparelhos voicer e (02) dois novos indicadores luminosos com compainhas para cabinas.
 - Medir stress estrutural;
 - Fácil instalação e rápida colocação em serviço;
 - Apto para todos os modelos e tamanhos de elevadores;
 - Não requer modificações estéticas e nem técnicas;
 - Estável ao longo do tempo;
 - Não é necessário manutenção;
 - Impede as viagens com excesso de peso;
 - Permite ignorar chamadas externas com elevador completo;
 - Mais segurança contra acidentes;
 - Não requer montagens sob os cabos de tração;
 - Menor consumo de energia. Maior duração dos freios;
 - Display de cabina luminoso e sonoro incluído.

PREÇO TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À Vista, na conclusão dos serviços.

GARANTIA: (12) doze meses, ressalvando o uso indevido dos equipamentos e desde que o(s) elevador(es) esteja(m) sob a responsabilidade técnica de Elevadores Acel Ltda.

PRAZO DE INICIO: (30) trinta dias úteis, após aprovação do orçamento.

PRAZO DE TÉRMINO: (60) sessenta dias úteis, após aprovação do orçamento.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (30) trinta dias úteis, contados a partir da data desta proposta.

OBS 01

A LOCADORA não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso, resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações, explosões, que não poderão servir de base para alegação de inadimplemento de sua parte, bem como, em nenhuma hipótese, por danos indiretos ou lucros cessantes.

OBS 02.

Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da LOCADORA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

Elevadores ACEL Ltda.

Rua Fonseca Telles, 31 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - CEP 20941-172 - Telefex (21) 3295-9500 - e-mail: acelelevadores@uol.com.br



CONTATO COMERCIAL:
SR. EDUARDO EL-HEYCK FERREIRA.
TEL.: (21) 3295-9500.
ORÇAMENTO: 287/18

OBS 03.

Para a devida inutilização e, com o propósito de reduzir o valor final desta proposta, permitimo-nos considerar como sendo de nossa propriedade todos os materiais substituídos.

OBS 04.

Serviços de alvenaria se forem necessários, ficarão a cargo de V.S.as.

OBS 05.

Somente os serviços discriminados neste orçamento são por ele abrangidos, os que forem detectados durante a execução dos mesmos serão motivos de orçamentos a parte.

OBS 06.

O valor do presente orçamento, estará sujeito a reajustes automáticos visando a preservação do equilíbrio econômico financeiro contratado e obedecida a periodicidade mínima legalmente permitida, de acordo com a variação apurada no índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – Coluna II, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial, o do último mês anterior ao de sua elaboração e como índice final o do último mês anterior ao do respectivo vencimento. Quando o índice do último mês não for conhecido na data de emissão dos recibos, tomar-se-á em substituição, o índice do penúltimo mês, inicial e final.

OBS 07.

As notas fiscais referentes aos contratos de locação de serviços para elevadores serão emitidas pela empresa "Elevadores Acel Ltda", com o nome de fantasia Acel Elevadores, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.610/0001-09.

OBS 08.

As notas fiscais referentes a todo e qualquer orçamento de: Reparo, Modernização, Reposição de Peças, instalação de equipamentos, serão emitidas pela empresa "Assel Serviços e Comércio de Elevadores Ltda", com o nome de fantasia de "Assel Elevadores", inscrita no CNPJ sob o nº 14.810.792/0001-74.

OBS 09.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a V.S.as, pela confiança depositada em nossa Empresa, e temos em nossa sede, mais precisamente no departamento técnico / comercial, pessoal qualificado para dirimir dúvidas quanto aos serviços propostos neste orçamento ou outras questões que se fizerem necessárias.

VIVA RIO.

De acordo:

Ed. C.
CARTÃO CARDO50
Matrícula: 112041
SUPERVISOR DE COMPRAS

ELEVADORES ACEL LTDA.

Murilo Arruda de Menezes
Eng. Murilo Arruda de Menezes

APROVADO EM: 14 / 06 / 2018

Elevadores ACEL Ltda.

Rua Fonseca Felles, 31 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - CEP 20940-290 - Telefax (21) 3295-9500 - e-mail acelelevadores@uol.com.br



À
ELEVADORES ACEL LTDA.

Rua Fonseca Telles nº 31, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 20940-200

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pela presente informamos que os serviços de Manutenção de Elevadores, atendendo ao **Espaço Criança Esperança - ECE**, administrado pela **OS VIVA RIO**, localizada no Município do Rio de Janeiro/RJ, nos termos do **CONTRATO DE ADESÃO**, firmado entre a **OS Viva Rio**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, com sede Ladeira da Glória, 99 – Parte, Glória – Rio de Janeiro/RJ, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES ACEL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 00.802.610/0001-09, sede à Rua Fonseca Telles nº 31, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 20940-200, na qualidade de **CONTRATADA**, terá **início em 16/05/2017**, com previsão para **término em 31/12/2017**.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da Viva Rio, sob Gestão da Sra. Mariângela Lavor e Supervisor Sra. Paloma Dellatorres – Telefones: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 – Ramal 3209 – e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento de presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2017.

Paloma Dellatorres
Matrícula: 113327
Contratos
Viva Rio

Paloma Dellatorres
Supervisora de Contratos

Mariângela Lavor
Matrícula: 15637
Gestão de Aquisições
Viva Rio

Carta Acel: 059/18.



Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2018.

À
VIVA RIO.
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12
CEP.: 22411-030.
A/C.: Sr(a). ADMINISTRADOR(a).
IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ.

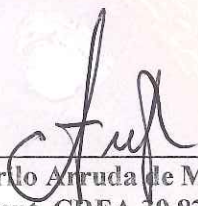
Ref.: ORÇAMENTO N°. 641/17

Prezados Senhores,

Informamos a V.Sas, que o(s) serviço(s) previsto(s) no(s) orçamento(s) em referência nos(s) Elevador(es) foi entregue em 31/01/2018, funcionando normalmente.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Eng. Murilo Arruda de Menezes - Diretor
Ident. CREA 39.824-D - RJ
ELEVADORES ACEL LTDA.
CGC. 00.802.610/0001-09
Insc. Est. 85.717.812

CONTATO COMERCIAL:
SR. EDUARDO EL-HEYCK FERREIRA.
TEL.: (21) 3295-9500.
ORÇAMENTO: 261/18



Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2018.

Aprovado - 27.04.18
Sinal - 30.04.18.

À
VIVA RIO.
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12
CEP.: 22411-030.
A/C.: Sr(a). ADMINISTRADOR(a).
IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ.

Ref.: (01) um elevador ThyssenKrupp

ORÇAMENTO Nº 261/18

Prezados Senhores,

Em vistoria realizada pelo nosso departamento técnico neste condomínio, constatamos os seguintes serviços a serem realizados referente a substituição da cabina do(s) elevador(es), do qual apresentamos nossa proposta comercial para apreciação de V.S.as.

ELEVADOR DE CARGA 01 - AT Nº 3960

11.0 - CABINA

- Instalar Cabina tipo Tunel toda em chapa de aço galvanizada de espessura 1.2.
 - Dimensões 1660mm x 2080mm e altura 2440mm.
 - Duas entradas.
 - Sub teto.
 - Roda pé com entrada para ventilação e corrimão.
 - Sem plataforma.

PREÇO TOTAL: R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Sinal de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais) no ato da aprovação e R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais) na contra entrega dos serviços.

GARANTIA: (12) doze meses, ressalvando o uso indevido dos equipamentos e desde que o(s) elevador(es) esteja(m) sob a responsabilidade técnica de Elevadores Acel Ltda.

PRAZO DE INICIO: Imediato, após o pagamento do sinal.

PRAZO DE TÉRMINO: (15) quinze dias úteis, após o pagamento do sinal.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (30) trinta dias úteis, contados a partir da data desta proposta.

OBS 01

A LOCADORA não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso, resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações, explosões, que não poderão servir de base para alegação de inadimplemento de sua parte, bem como, em nenhuma hipótese, por danos indiretos ou lucros cessantes.

OBS 02.

Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da LOCADORA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido. •

OBS 03.

Para a devida inutilização e, com o propósito de reduzir o valor final desta proposta, permitimo-nos considerar como sendo de nossa propriedade todos os materiais substituídos.

OBS 04.

Serviços de alvenaria se forem necessários, ficarão a cargo de V.S.as.

Elevadores ACEL Ltda.

Rua Fonseca Telles, 31 • São Cristóvão • Rio de Janeiro • CEP 20943-220 • Telefax (21) 3295-9500 • e-mail acelelevadores@ubl.com

CONTATO COMERCIAL:
SR. EDUARDO EL-HEYCK FERREIRA,
TEL.: (21) 3295-9500.
ORÇAMENTO: 261/18



OBS 05.

Somente os serviços discriminados neste orçamento são por ele abrangidos, os que forem detectados durante a execução dos mesmos serão motivos de orçamentos a parte.

OBS 06.

O valor do presente orçamento, estará sujeito a reajustes automáticos visando a preservação do equilíbrio econômico financeiro contratado e obedecida a periodicidade mínima legalmente permitida, de acordo com a variação apurada no índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna II, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial, o do último mês anterior ao de sua elaboração e como índice final o do último mês anterior ao do respectivo vencimento. Quando o índice do último mês não for conhecido na data de emissão dos recibos, tomar-se-á em substituição, o índice do penúltimo mês, inicial e final.

OBS 07.

As notas fiscais referentes aos contratos de locação de serviços para elevadores serão emitidas pela empresa "Elevadores Acel Ltda", com o nome de fantasia Acel Elevadores, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.610/0001-09.

OBS 08.

As notas fiscais referentes a todo e qualquer orçamento de: Reparo, Modernização, Reposição de Peças, instalação de equipamentos, serão emitidas pela empresa "Assel Serviços e Comércio de Elevadores Ltda", com o nome de fantasia de "Assel Elevadores", inscrita no CNPJ sob o nº 14.810.792/0001-74.

OBS 09.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a V.S.as, pela confiança depositada em nossa Empresa, e temos em nossa sede, mais precisamente no departamento técnico / comercial, pessoal qualificado para dirimir dúvidas quanto aos serviços propostos neste orçamento ou outras questões que se fizerem necessárias.

VIVA RIO.

De acordo: _____

Edson Elias de Souza
CNPJ: 00.802.610/0001-09
CPF: 724.960.227-91
RTP: 07160793-9

ELEVADORES ACEL LTDA.

Eng. Murilo Arruda de Menezes

APROVADO EM: 27, 04, 2013

VIVA RIO
Fls. 77
Assinatura



Contato Comercial:
Sr. Eduardo EL-Hayck Ferreira.
Tel.: (21) 3295-9500.
Carta Acel: 140/18.

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2018.

À
VIVA RIO
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12
CEP.: 22411-030.
A/C.: Sr(a). ADMINSTRADOR(a)
IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ.

REFERÊNCIA: ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/17

Prezados,

Conforme reunião realizada em 29/05/2018 ficam registradas as seguinte alterações para o contrato em referência:

- Valor; R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais) Valor Mensal.
- Fora do Horário Normal de Trabalho, manter, plantão residente das 17:00 às 21:00 Horas de 2º a 6º feira (dias úteis).
- CLÁUSULA 3.4 – Exclui-se também deste contrato os itens Cabos de tração e Polia de tração.

De Acordo:

VIVA RIO
CNPJ: 00.343.941/0001-28

Sebastião Santos
Presidente
Viva Rio

Eng. Murilo Arruda de Menezes - Diretor
Ident. CREA 39.824-D - RJ
ELEVADORES ACEL LTDA.
CGC. 00.802.610/0001-09
Insc. Est. 85.717.812

Mariângela Lavor
Ms. 15637
Gerência de Aquisições
Viva Rio

Elevadores ACEL Ltda.

Rua Fonseca Telles, 31 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - CEP 20940-200 - Telefax (21) 3295-9500 - e-mail: acel@elevadores.com.br

CONTATO COMERCIAL:
SR. EDUARDO EL-HAYCK FERREIRA.
TEL.: (21) 3295-9500.
ORÇAMENTO: 331/18



Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2018.



À
VIVA RIO.
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12
CEP.: 22411-030.
A/C.: Sr(a). ADMINISTRADOR(a).
IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ.

Ref.: (02) dois elevadores ThyssenKrupp

ORÇAMENTO N° 331/18

Prezados Senhores,

Em vistoria realizada pelo nosso departamento técnico neste condomínio, constatamos os seguintes serviços a serem realizados referente a portas de cabinas e pavimentos do(s) elevador(es), do qual apresentamos nossa proposta comercial para apreciação de V.S.as.

ELEVADOR DE CARGA 01 – AT N° 3960 - ELEVADOR DE CARGA 02 – AT N° 3962

8.0 - PORTAS

- Instalar (04) quatro novas portas de cabina modelo PC 12L 11002380I – Porta de cabina T12L 1100x2380mm AI (abertura lateral esquerda) Operador MIDI Hidra Esquerdo Abert. 1100 sem guiador, Rampa Midi/Supra 02C Deslocado 215mm Sem Bloqueio (D90011x542) Hydra Porta Cabine Folha 12RL 1100x2380mm Inox 441.
- Instalar (04) quatro novas portas de pavimentos modelo PP11L11002100AI – Porta de pavimento 11L1100x2100mm Aço Inox (abertura lateral esquerda) Hydra Porta Piso Batente Folha 11L 1100x2100mm Inox 441 Susp. Hidra B esquerda Abert. 1100.

PREÇO TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CONDICÃO DE PAGAMENTO: Sinal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no ato da aprovação e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na contra entrega dos serviços.

GARANTIA: (12) doze meses, ressalvando o uso indevido dos equipamentos e desde que o(s) elevador(es) esteja(m) sob a responsabilidade técnica de Elevadores Acel Ltda.

PRAZO DE INICIO: (60) sessenta dias úteis, após o pagamento do sinal.

PRAZO DE TÉRMINO: (90) noventa dias úteis, após o pagamento do sinal.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (30) trinta dias úteis, contados a partir da data desta proposta.

OBS 01

A LOCADORA não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso, resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações, explosões, que não poderão servir de base para alegação de inadimplemento de sua parte, bem como, em nenhuma hipótese, por danos indiretos ou lucros cessantes.

OBS 02.

Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da LOCADORA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

OBS 03.

Para a devida inutilização e, com o propósito de reduzir o valor final desta proposta, permitimo-nos considerar como sendo de nossa propriedade todos os materiais substituídos.

OBS 04.

Serviços de alvenaria se forem necessários, ficarão a cargo de V.S.as.

Elevadores ACEL Ltda.

Rua Fonseca Telles, 31 • São Cristovão • Rio de Janeiro • CEP 20940-200 • Telefax (21) 3295-9500 • e-mail acelelevadores@uol.com.br

CONTATO COMERCIAL:
SR. EDUARDO EL-HAYCK FERREIRA.
TEL.: (21) 3295-9500.
ORÇAMENTO: 331/18



OBS 05.

Somente os serviços discriminados neste orçamento são por ele abrangidos, os que forem detectados durante a execução dos mesmos serão motivos de orçamentos a parte.

OBS 06.

O valor do presente orçamento, estará sujeito a reajustes automáticos visando a preservação do equilíbrio econômico financeiro contratado e obedecida a periodicidade mínima legalmente permitida, de acordo com a variação apurada no índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – Coluna II, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial, o do último mês anterior ao de sua elaboração e como índice final o do último mês anterior ao do respectivo vencimento. Quando o índice do último mês não for conhecido na data de emissão dos recibos, tomar-se-á em substituição, o índice do penúltimo mês, inicial e final.

OBS 07.

As notas fiscais referentes aos contratos de locação de serviços para elevadores serão emitidas pela empresa “Elevadores Acel Ltda”, com o nome de fantasia Acel Elevadores, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.610/0001-09.

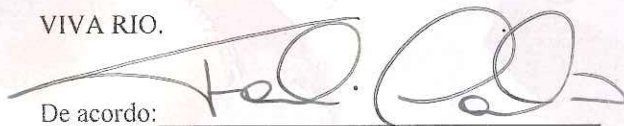
OBS 08.

As notas fiscais referentes a todo e qualquer orçamento de: Reparo, Modernização, Reposição de Peças, instalação de equipamentos, serão emitidas pela empresa “Assel Serviços e Comércio de Elevadores Ltda”, com o nome de fantasia de “Assel Elevadores”, inscrita no CNPJ sob o nº 14.810.792/0001-74.

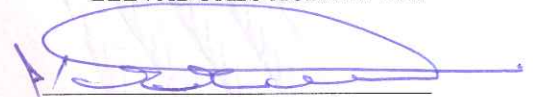
OBS 09.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a V.S.as, pela confiança depositada em nossa Empresa, e temos em nossa sede, mais precisamente no departamento técnico / comercial, pessoal qualificado para dirimir dúvidas quanto aos serviços propostos neste orçamento ou outras questões que se fizerem necessárias.

VIVA RIO.

De acordo: 

ELEVADORES ACEL LTDA.


Eng. Murilo Arruda de Menezes

APROVADO EM: 02/08, 2018

CONTATO COMERCIAL:
SR. EDUARDO EL-HAYCK FERREIRA.
TEL.: (21) 3295-9500.
ORÇAMENTO: 288/18



Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2018.



À
VIVA RIO.
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12
CEP.: 22411-030.
A/C.: Sr(a). ADMINISTRADOR(a).
IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ.

Ref.: (01) um elevador ThyssenKrupp

ORÇAMENTO N° 288/18

Prezados Senhores,

Em vistoria realizada pelo nosso departamento técnico neste condomínio, constatamos os seguintes serviços a serem realizados referente a substituição da cabina do(s) elevador(es), do qual apresentamos nossa proposta comercial para apreciação de V.S.as.

ELEVADOR DE CARGA 02 – AT N° 3962

11.0 - CABINA

- Instalar Cabina tipo Tunel toda em chapa de aço galvanizada de espessura 1.2.
 - Dimensões 1660mm x 2080mm e altura 2440mm.
 - Duas entradas.
 - Sub teto.
 - Roda pé com entrada para ventilação e corrimão.
 - Sem plataforma.

PREÇO TOTAL: R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais).

CONDICÃO DE PAGAMENTO: Sinal de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais) no ato da aprovação e R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais) na contra entrega dos serviços.

GARANTIA: (12) doze meses, ressaltando o uso indevido dos equipamentos e desde que o(s) elevador(es) esteja(m) sob a responsabilidade técnica de Elevadores Acel Ltda.

PRAZO DE INICIO: Imediato, após o pagamento do sinal.

PRAZO DE TÉRMINO: (15) quinze dias úteis, após o pagamento do sinal.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (30) trinta dias úteis, contados a partir da data desta proposta.

OBS 01

A LOCADORA não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso, resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações, explosões, que não poderão servir de base para alegação de inadimplemento de sua parte, bem como, em nenhuma hipótese, por danos indiretos ou lucros cessantes.

OBS 02.

Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da LOCADORA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

OBS 03.

Para a devida inutilização e, com o propósito de reduzir o valor final desta proposta, permitimo-nos considerar como sendo de nossa propriedade todos os materiais substituídos.

OBS 04.

Serviços de alvenaria se forem necessários, ficarão a cargo de V.S.as.

Elevadores ACEL Ltda.

Rua Fonseca Telles, 31 • São Cristóvão • Rio de Janeiro • CEP 20940.200 • Telefax (21) 3295-9500 • e-mail acelevadores@uol.com.br

CONTATO COMERCIAL:
SR. EDUARDO EL-HAYCK FERREIRA.
TEL.: (21) 3295-9500.
ORÇAMENTO: 288/18



OBS 05.

Somente os serviços discriminados neste orçamento são por ele abrangidos, os que forem detectados durante a execução dos mesmos serão motivos de orçamentos a parte.

OBS 06.

O valor do presente orçamento, estará sujeito a reajustes automáticos visando a preservação do equilíbrio econômico financeiro contratado e obedecida a periodicidade mínima legalmente permitida, de acordo com a variação apurada no índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – Coluna II, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial, o do último mês anterior ao de sua elaboração e como índice final o do último mês anterior ao do respectivo vencimento. Quando o índice do último mês não for conhecido na data de emissão dos recibos, tomar-se-á em substituição, o índice do penúltimo mês, inicial e final.

OBS 07.

As notas fiscais referentes aos contratos de locação de serviços para elevadores serão emitidas pela empresa “Elevadores Acel Ltda”, com o nome de fantasia Acel Elevadores, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.610/0001-09.

OBS 08.

As notas fiscais referentes a todo e qualquer orçamento de: Reparo, Modernização, Reposição de Peças, instalação de equipamentos, serão emitidas pela empresa “Assel Serviços e Comércio de Elevadores Ltda”, com o nome de fantasia de “Assel Elevadores”, inscrita no CNPJ sob o nº 14.810.792/0001-74.

OBS 09.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a V.S.as, pela confiança depositada em nossa Empresa, e temos em nossa sede, mais precisamente no departamento técnico / comercial, pessoal qualificado para dirimir dúvidas quanto aos serviços propostos neste orçamento ou outras questões que se fizerem necessárias.

VIVA RIO.

De acordo:

APROVADO EM:

02,08,2018

ELEVADORES ACEL LTDA.

Eng. Murilo Arruda de Menezes



Contato Comercial:
Sr. Eduardo El-Hayck Ferreira.
Tel.: (21) 3295-9500.
Carta Acel: 021/20

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2020.

À
VIVA RIO.
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12
CEP.: 22411-030.
A/C.: Sr(a). ADMINISTRADOR(a).
IPANEMA – RIO DE JANEIRO – RJ.

REF.: CONTRATO ACEL Nº 090/17.

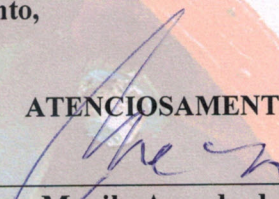
DECLARAÇÃO

PREZADOS,

Informamos através desta que, o contrato em referência segue vigente, tendo sua renovação prorrogada automaticamente, conforme cláusula 4.1, constante em seu verso.

Sem mais para o momento,

ATENCIOSAMENTE,


Eng. Murilo Arruda de Menezes.
Ident. CREA 39.824-D - RJ
ELEVADORES ACEL LTDA.
CNPJ. 00.802.610/0001-09
Insc. Est. 85.717.812